



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO N.º 14/2022
Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Protocolo n.º 16.150/2021 (PAD)

ABERTURA DA LICITAÇÃO
DIA 23/05/2022 às 14:00 HORAS

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE (EPP) e SOCIEDADES COOPERATIVAS, EXCETO PARA O ITEM 4**

1 - O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (UASG 070019), por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 257/2019 da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, torna público que fará realizar licitação, na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item**, que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/2007, pelos Decretos n.º 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, de acordo com o presente edital e anexos.

1.1 - No dia **23 (vinte e três) de maio de 2022, às 14:00 horas**, horário de Brasília – DF, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, do prédio do TRE-PR, sito na Rua João Parolin nº 224, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR, será feita a abertura do certame, **exclusivamente por meio de sistema eletrônico** do Governo Federal que promove a comunicação pela Internet (*Comprasnet* - www.comprasgovernamentais.gov.br).

1.2 - Integram este edital, independente de transcrição, o **Termo de Referência - Anexo I** e a **Ata de Registro de Preços – Anexo II**.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta de preço unitário para a **aquisição de mobiliário**, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 – Poderão participar deste certame as empresas que atenderem às condições deste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas no sistema Comprasnet, cujo gerenciamento (órgão provedor do sistema eletrônico) é feito pelo Ministério da Economia.

3.1.1 – Com exceção do item 4, os itens são para participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, art. 6º do Decreto nº 8.538/2015 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

3.1.2 – Os itens 4 e 12 referem-se exatamente ao mesmo objeto. Foi feito o desdobramento em dois itens para atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto 8.538/2015 (cota reservada)

3.1.3 - A licitante deverá manter seus dados (e-mail e telefone para contato) rigorosamente atualizados.

3.2 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que atendam às condições deste edital, desde que não estejam cumprindo as sanções previstas nos seguintes dispositivos legais:

- a) Art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, quando aplicada por este Tribunal;
- c) Inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2.1 - As condições exigidas no item 3.2 serão verificadas pelo Pregoeiro em conjunto com a documentação de habilitação.

3.3 - Não poderão participar desta licitação empresas que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação (art. 2º, inc. VI, da Resolução nº 07, de 18/10/2005, incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

3.3.1 - A proibição constante do item 3.3 se estende até 06 (seis) meses, contados da abertura da licitação, após a desincompatibilização do magistrado ou servidor gerador da incompatibilidade. (art. 2º, § 3º, da Resolução nº 07, de 18/10/2005,

incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

3.4 - A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada por este Tribunal, quando, no caso concreto, seja identificado risco potencial de contaminação do processo licitatório. (art. 2º, § 4º, da Resolução nº 07, de 18/10/05, incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/16, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

3.5 - A licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente edital, em campo próprio do sistema eletrônico, como requisito para participação no Pregão Eletrônico.

3.5.1 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná não será responsável, em nenhum caso, pelos custos de tais procedimentos.

3.6 - A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico *Comprasnet*, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.6.1 - O credenciamento far-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.6.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 - ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS¹ E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **no valor unitário do item**, bem como dos documentos de habilitação informados neste edital, caso haja, a partir da divulgação do edital até a data e hora da abertura da Sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.

4.1.1 - As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF.

4.1.2 - A licitante, no momento do cadastramento da proposta, **deverá obrigatoriamente fazer constar a marca do produto, bem como o modelo**

¹ A licitante deverá **analisar detalhadamente** o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento, tendo em vista o Acórdão TCU nº 754-2015 – Plenário, que determinou instauração de processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 na licitação.

(referência da linha de fabricação), se houver (no campo da descrição complementar), vez que diversos fabricantes possuem mais de uma linha, com um diferencial de qualidade e especificação da matéria prima utilizada.

4.1.3 - A licitante deverá encaminhar, também, as seguintes informações cadastrais por meio do sistema, em documento eletrônico próprio (anexo), sendo vedado o seu envio no campo da descrição detalhada do objeto, sob pena de desclassificação em razão da identificação da proposta antes dos lances:

- a) Nome do representante legal que assinará o contrato ou a nota de empenho:.....
- b) Cargo que ocupa:
- c) Telefone fixo:
- d) Telefone celular:.....
- e) E-mail:
- f) Endereço completo (com CEP) para fins de faturamento:
- g) Endereço completo (com CEP) para fins de envio de correspondência:

4.1.4 - Até a abertura da Sessão Pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente apresentados.

4.2 - A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a Sessão Pública.

4.3 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4 - O valor máximo unitário aceitável para cada item consta no Termo de Referência, item 2.1.

4.4.1 - As propostas deverão ser apresentadas pelo valor unitário do item, sendo que aquelas selecionadas ficarão à disposição da Administração, que se valerá dos preços registrados para a aquisição dos produtos.

4.5 – A quantidade ofertada na proposta deverá corresponder ao quantitativo total estimado para cada item, conforme item 2.1 do Termo de Referência.

4.6 - Os preços propostos deverão ser finais, acrescidos de todas as despesas (fretes, impostos, taxas, etc.) e conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.6.1 - O CNPJ cadastrado no sistema *Comprasnet*, para fins de participação no certame, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais/faturas para posterior pagamento.

4.6.1.1 - Caso a licitante vencedora não possa emitir as notas fiscais/faturas com o mesmo CNPJ habilitado na licitação, poderá fazê-lo por meio de outra unidade (matriz ou filial) da mesma empresa. Nesse caso, ambos os CNPJs deverão estar com a documentação fiscal regular.

4.7 - Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se ao fornecimento descrito neste edital.

4.8 - As propostas terão eficácia por 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/02, e a vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no SIASG.

4.9 - Em razão do descritivo do Sistema *Comprasnet* (também reproduzido no documento “Relação de Itens”) não possuir o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às especificações dispostas no descritivo constante do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

4.10 - Será solicitado, nesta fase, o envio eletrônico das declarações de inexistência de fato superveniente referente à habilitação, quanto a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, com atendimento às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e de atendimento aos requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar 123/06 para microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa², se for o caso (conforme item 10.3 “a”).

4.11 - As declarações citadas no item acima somente serão visualizadas pelo Pregoeiro na fase de habilitação.

5 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA

5.1 - O Pregoeiro iniciará a Sessão Pública na data e horário previstos neste edital, via sistema eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, no prazo avençado, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente edital.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

6.1 - Após a abertura da Sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente e registrando no sistema, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A partir do início da Sessão Pública, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário do registro e valor.

² art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

7.1.1 - Os lances serão ofertados pelo valor UNITÁRIO do item.

7.2 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 - A licitante só poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 10,00 (dez reais)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.3 - Em havendo dois ou mais lances de igual valor, prevalecerá o lance que for registrado em primeiro lugar.

7.4 - No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.5 - Nesta fase o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível.

7.6 – Para o envio de lances será adotado o **modo de disputa aberto**, descrito a seguir:

7.6.1 - A etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da Sessão Pública.

7.6.2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 7.6.1, a Sessão Pública será encerrada automaticamente

7.6.4 - Encerrada a Sessão Pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 7.6.2, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.7 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico usado para divulgação.

7.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ensejando a desclassificação.

7.9 - Os preços apresentados deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado, sendo que a apresentação da proposta implica a aceitação de

todas as condições deste edital.

8 - DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.2 - Caso haja propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, relativamente ao **item 4**, iguais ou até 5% superiores à proposta detentora do melhor lance e não sendo esta ME, EPP ou cooperativa, será assegurada preferência de contratação, respeitado o que segue:

- a) A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, controlados pelo sistema, sob pena de preclusão.
- b) Caso o lance ofertado, conforme condições do item acima, seja inferior ao menor lance original, o objeto será adjudicado em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, se habilitada.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou cooperativas que se enquadrem na condição prevista, na ordem classificatória, para a manifestação do mesmo direito.
- d) Caso o empate persista até o encerramento do item, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os fornecedores envolvidos, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate.

8.2.1 - Na hipótese de nenhuma empresa classificada (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) exercer o direito de preferência, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, conforme item 8.3 e seguintes.

8.2.2 – Para os itens cuja participação é exclusiva para ME, EPP ou COOPERATIVAS (**todos os itens, exceto o item 4**), desconsidera-se o contido no item 8.2, sendo o objeto adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, conforme item 8.3 e seguintes.

8.3 - O Pregoeiro efetuará a aceitação, classificando a proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**.

8.3.1 – Não será aceita proposta cujo quantitativo ofertado seja inferior ao estabelecido no item 2.1 do Termo de Referência – Anexo I.

8.3.2 - Para a aceitação da proposta, a licitante deverá atentar para o fato de que todos os valores deverão **conter, OBRIGATORIAMENTE, apenas duas casas decimais**.

8.3.3 - Caso a proposta da licitante não contenha apenas duas casas decimais, o Pregoeiro efetuará a referida adequação.

8.4 - Para os itens com cota reservada (itens 4 e 12):

8.4.1 – Em atendimento § 3º do art. 8º do Decreto 8.538/2015, se a mesma empresa sagrar-se vencedora para a cota principal (item 4) e para a cota reservada (item 12), a contratação de ambos os itens ocorrerá pelo menor preço.

8.4.2 – Não havendo vencedor para a cota reservada (item 12), o Pregoeiro oportunizará, via chat, ao vencedor da cota principal (item 4), que manifeste-se sobre o interesse em fornecer o quantitativo integral (cota principal + cota reservada).

8.4.3 - Caso o vencedor da cota principal não tenha interesse em fornecer a totalidade dos produtos, o Pregoeiro oportunizará aos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, que manifestem o seu interesse, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.4.4 - Nos casos dispostos nos itens 8.4.2 e 8.4.3, os licitantes que manifestaram interesse em absorver o quantitativo da cota reservada, terão o quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços, para eventuais aquisições.

8.5 - A aceitação da proposta classificada ficará vinculada à aprovação da amostra, conforme descrito no item 9 deste edital.

8.5.1 – Para análise da amostra o certame será suspenso.

8.5.2 - A não apresentação ou não aprovação da amostra (da licitante classificada em primeiro lugar), independentemente das sanções legais, ensejará sua desclassificação e a convocação da 2ª classificada para a mesma apresentação e assim sucessivamente.

8.6 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do **menor preço unitário do item** e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.6.1 - Ocorrendo a hipótese anterior, o Pregoeiro negociará com a licitante, no sentido de se obter melhor preço.

8.7 – Serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) não atenderem às exigências deste edital;

b) apresentarem, após a fase de lances ou negociação, valores superiores aos estabelecidos para a presente contratação ou preços manifestadamente inexequíveis.

8.7.1 – Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis, de que trata o item anterior, aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

8.7.2 – Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

9 - DAS AMOSTRAS

9.1 - A licitante com proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo máximo de **12 (doze) dias corridos**, após o encerramento da etapa de lances, independente **de notificação**. Este prazo encerra-se às 18:00h do último dia do prazo aqui estabelecido.

9.1.1 - Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

9.1.2 - As empresas classificadas em primeiro lugar e que já tenham fornecido os mesmos itens ao TRE-PR, por meio de Registros de Preços anteriores, poderão ser dispensadas da apresentação de amostras.

9.2 – A amostra deverá ser encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Seção de Gestão de Patrimônio, situado à Rua João Parolin, 224, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, no horário das 13:00h às 18:00h, contato pelo telefone (41) 3072-4820.

9.3 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, número do pregão, número do item a que se refere, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, marca, referência e modelo.

9.4 - Serão exigidas, no momento da entrega das amostras, como critérios de sustentabilidade, as apresentações de:

9.4.1 - Parecer, laudo, certificado, relatório ou atestado, emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por Médico do Trabalho, ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, comprovando que os mobiliários possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria nº 423, de 07 de outubro de 2021, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social em relação à norma Brasileira NR 17–Ergonomia.

9.4.2 - Declaração de que todo o mobiliário foi confeccionado de acordo com as normas da ABNT (NBR 13961/2010, 13966/2008 e 13967/2010), utilizando materiais de primeira qualidade e atendendo a todas as normas do Código de Defesa do Consumidor.

9.4.3 - Declaração de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG;

9.4.4 - Certificação da madeira utilizada quanto à origem legal, manejo florestal responsável ou reflorestamento ou cadeia de custódia: DOF ou CERFLOR ou FSC. Caso o DOF seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.

9.5 - No dia útil subsequente ao último dia estipulado como prazo de

apresentação de amostra (item 9.1), a mesma será analisada em sessão aberta para acompanhamento das licitantes interessadas. Para maiores informações, entrar em contato com a Seção de Gestão de Patrimônio, pelo telefone (41) 3072-4820.

9.5.1 - Caso a amostra do primeiro classificado não seja aprovada, será convocado o segundo classificado e assim sucessivamente, até se obter uma amostra que atenda às características e especificações solicitadas (Termo de Referência – Anexo I).

9.6 - Os produtos apresentados poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários.

9.6.1 – As amostras serão submetidas aos seguintes critérios de avaliação:

- a) acabamento;
- b) materiais de revestimento;
- c) tonalidades de cor.

9.7 - Será rejeitada a amostra que:

- a) apresentar divergência em relação ao descritivo do Anexo I, Termo de Referência;
- b) apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;
- c) for de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
- d) não apresentar a documentação exigida no item 9.4.

9.8 - A amostra analisada e aprovada fará parte integrante do lote a ser entregue pelo fornecedor, desde que a mesma não tenha perdido sua função principal em decorrência dos testes. Para isto o licitante será notificado logo após a aprovação da amostra.

9.9 – Será desclassificada a licitante:

- a) que não apresentar a amostra do item cotado;
- b) que apresentar amostra que esteja em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I;
- c) que tiver sua amostra não aprovada no teste efetuado.

9.10 - As amostras reprovadas deverão ser retiradas das dependências deste TRE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação da licitante pelo TRE-PR.

9.10.1 - A não retirada das amostras no prazo acima fixado acarretará a requisição do material em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 8.666/93.

9.10.1.1. - O material referido no item anterior será encaminhado para doação, a ser efetuada em conformidade com o Decreto nº 9.373, de 2018, que

regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

9.11 – As licitantes cujas amostras foram analisadas e aprovadas ficam obrigadas à entrega de produto idêntico ao que foi apresentado como amostra e em conformidade com o descrito em edital, devendo ser novo, de primeira qualidade e também atender às normas de Defesa do Consumidor, possuindo em suas embalagens unitárias, sempre que couber, as especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para análise, manuseio e transporte dos mesmos.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – Em conjunto com o exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme disposto no item 3.2, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2 - Para habilitação na presente licitação, a licitante deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação regularizada, comprovando regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93, sendo a comprovação desta habilitação obtida *on line* pelo Pregoeiro, que verificará a validade dos documentos.

10.2.1 - Caso conste no cadastro do SICAF algum documento habilitatório com data de validade expirada, o Pregoeiro poderá consultar o documento da licitante vencedora nas páginas (sítios) das entidades responsáveis pelo referido tributo.

10.2.1.1 – Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a anexar, em campo próprio do Sistema *Comprasnet*, no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação³.

10.2.2 – Para as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.2.2.1 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas,

³ Conforme IN 03/2018 SICAF.

sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.3 - Além do cadastro no SICAF, exigir-se-á das licitantes:

a) as declarações de inexistência de fato superveniente referente à habilitação, do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, declaração de cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, com atendimento às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e declaração de atendimento aos requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa⁴, se for o caso (tal exigência será feita no momento da elaboração e envio da proposta, por meio eletrônico, conforme item 4.10).

10.4 - Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser encaminhados em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.5 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada, a qual poderá sofrer as sanções cabíveis.

10.6 - Após a homologação correspondente, os preços serão registrados para futura utilização pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

10.7 - Os demais procedimentos da fase externa do Pregão correrão conforme o disposto na Lei nº 10.520/02, artigo 4º e seus incisos.

11 - DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 – O Cadastro de Reserva será formado por meio do registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

11.1.1 – A convocação para formação do Cadastro de Reserva será feita por meio de *email*, gerado pelo próprio Sistema *Comprasnet*.

11.1.2 – Ao final do processo, o referido Cadastro de Reserva poderá ser visualizado na consulta pública de visualização da Ata, juntamente com as demais informações como “Resultado por Fornecedor”, “Declarações”, “Termo de Homologação”, etc.

11.2 - A apresentação de novas propostas na forma do item 11.1 não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante melhor classificada.

11.3 - Quando houver a necessidade de contratação, serão

⁴ Art. 34 da Lei nº 11.488/2007

observados os procedimentos de aceitabilidade das propostas bem como avaliadas as condições de habilitação das licitantes, conforme itens 8, 9 e 10 deste edital.

12 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. – O prazo para envio de pedidos de esclarecimentos é de até 03 (três) dias úteis anteriores à data da abertura da Sessão.

12.2 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

12.3 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

12.4 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica pelo e-mail cpl@tre-pr.jus.br, sendo necessário que o arquivo seja encaminhado na extensão “.doc”, possibilitando a inserção no sistema *Comprasnet* pelo Pregoeiro.

13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Após a homologação, o gestor da contratação convocará a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

13.1.1 - O prazo para a assinatura estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Tribunal.

13.2 - No caso da licitante vencedora, bem como as licitantes que reduziram seus preços, nos termos do item 11, após convocadas, não comparecerem ou se recusarem a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições.

13.3 - A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se, ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

13.5 - Observados os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

13.6 – Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

14 - DA ATA COMPLEMENTAR

14.1 - Na hipótese da empresa vencedora ou aquelas que aceitaram reduzir seus preços, após cumprido do contido no item 11.1, não assinarem a Ata de Registro de Preços, será possível, mediante a geração de Ata Complementar, a aplicação do procedimento previsto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013.

14.2 - As empresa citadas acima, inadimplentes, não estarão isentas das penalidades previstas no edital.

15 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

15.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta dos elementos que serão especificados quando da solicitação dos itens.

15.2 - Uma vez homologado/adjudicado o item à empresa vencedora, solicitado pelo gestor da Ata e devidamente autorizado pela Diretoria Geral, a Secretaria de Orçamento e Finanças, procederá a emissão da NOTA DE EMPENHO, notificando-a para que manifeste o aceite respectivo.

15.2.1 - A empresa deverá manifestar o aceite da Nota de Empenho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do comunicado feito pelo TRE.

15.2.2 - Não ocorrendo aceite da Nota de Empenho no prazo determinado no item acima, injustificadamente, a empresa estará sujeita às penalidades cabíveis.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Do documento fiscal: O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente, devendo ser encaminhado, previamente à entrega, por e-mail (slm@tre-pr.jus.br), em formato “.pdf”. O documento físico deverá acompanhar a entrega do produto, junto com a cópia da Nota de Empenho.

16.1.1 - Estar de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, bem como, apresentar o mesmo número de CNPJ cadastrado e habilitado na licitação e constante nos documentos entregues.

16.1.2 - Outras especificações necessárias às notas fiscais, as quais são requisitos indispensáveis para que o gestor possa atestá-las e encaminhá-las para pagamento:

- a) CNPJ da Contratada;
- b) CNPJ do TRE: 03.985.113/0001-81;
- c) Data de emissão da nota fiscal;
- d) Descritivo dos valores unitário e total;
- e) Dados bancários para créditos: Banco, Agência e Conta-Corrente, a qual deverá ser

obrigatoriamente da própria contratada.

16.1.3 - A Nota Fiscal/Fatura, após o atestado do gestor da contratação, será encaminhada à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se efetive o pagamento.

16.2 - Das condições do pagamento:

16.2.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme indicação da contratada no documento fiscal, por intermédio de ordem bancária, de acordo com os seguintes prazos:

16.2.1.1 – O prazo para atestado da Nota Fiscal é de até **05 (cinco) dias úteis** a partir do aceite da mesma pelo gestor da contratação, a qual deverá ser enviada pela empresa somente após cumpridas todas as exigências editalícias.

16.2.1.2 - O prazo para pagamento da Nota Fiscal é de até **20 (vinte) dias corridos** após o atestado da mesma pelo fiscal designado para a contratação.

16.2.1.3 – Se o valor da nota fiscal for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após o atestado realizado pelo fiscal da contratação, conforme o disposto no art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93.

16.2.1.4 - Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento e, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, serão devidos encargos moratórios pelo TRE/PR, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, mediante solicitação formal do interessado, que serão calculados por meio da aplicação da fórmula **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $i/365$ (onde i = taxa percentual anual no valor de 6%);

I = $(6/100)/365$.

16.2.1.5 - Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.2.2 - O gestor da contratação procederá à conferência dos requisitos da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as descrições contidas na nota de empenho e no edital, bem como apresentar o mesmo número de CNPJ cadastrado, habilitado e constante nos documentos entregues, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, salvo naquela hipótese prevista no item 4.6.1.1.

16.2.3 - Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.2.4 - O TRE-PR, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, acréscimos decorrentes de mora no recolhimento de tributos/contribuições, bem como de multa decorrente de

previsão deste edital e/ou anexo(s).

16.3 – Da regularidade fiscal:

16.3.1 - Todo e qualquer pagamento, decorrente da presente contratação, será precedido de verificação, por parte do TRE/PR, da regularidade fiscal da Contratada em vigor na data do pagamento.

16.3.1.1 - A Contratada, inadimplente quanto à regularidade fiscal, estará sujeita à abertura de processo administrativo pelo Gestor da contratação do TRE/PR, visando à regularização.

16.3.1.1.1 - Permanecendo a inadimplência poderá haver rescisão contratual, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital e/ou anexo(s)

16.3.1.2 - A regularidade de que trata o subitem anterior poderá ser verificada:

- a) por meio de consulta on-line no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e/ou;
- b) por meio de consulta aos sites oficiais e/ou;
- c) por meio da apresentação de documentação, pela Contratada, anexada ao documento fiscal.

16.3.1.3 - O resultado das consultas, de que trata as alíneas acima, serão realizadas pelo setor financeiro responsável e deverão constar do processo de pagamento.

16.3.2 - Caso a Contratada esteja inadimplente quanto à documentação habilitatória, necessária para que o Contratante efetive/formalize cada pedido de aquisição do objeto, estará sujeita à abertura de processo administrativo pelo Gestor do Contrato, visando regularizar a documentação, sob pena de ser aplicada a sanção de Advertência. Permanecendo a inadimplência, poderá haver o cancelamento do RP com aplicação das demais sanções cabíveis.

17 - DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

17.1 - Da substituição tributária:

17.1.1 - Serão feitas as retenções tributárias federais e municipais incidentes sobre a contratação, conforme art. 64 da Lei nº 9.430/96, INs RFB nº 971/09 e nº 1234/12, Leis Complementares nº 116/03 e nº 123/06, conforme o objeto da contratação.

17.2 - Dos tributos federais:

17.2.1 - Será efetuada a retenção dos tributos federais aplicando-se, sobre o valor a ser pago, o percentual constante da Tabela de Retenção da IN RFB nº 1234/12.

17.2.2 - Quando a empresa for optante do Regime Simplificado Nacional (SIMPLES), não haverá a retenção de que trata o item acima.

17.2.3 - A nota fiscal, cuja empresa contratada seja Optante do SIMPLES, deverá estar acompanhada da Declaração, nos termos do caput do art. 6º da IN RFB mº 1234/12 - anexo IV.

17.3 - Quanto à incidência das retenções de tributos prevalecerá sempre a legislação vigente, mesmo que venham a contrariar as disposições acima, conforme sua incidência ou não sobre o objeto contratado.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Durante a fase externa da licitação⁵, os licitantes estarão sujeitos à(s) penalidade(s) prevista(s) no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que dispõe que: *“quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”*

18.2 - As licitantes que praticarem as seguintes condutas, injustificadamente, estarão sujeitas à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, citada no item anterior, pelo prazo a seguir fixado:

- a) Solicitar a desclassificação de sua proposta, após a etapa de lances: 01 (um) mês;
- b) Deixar de entregar documentos exigidos na fase de aceitação da proposta: 02 (dois) meses;
- c) Deixar de entregar documentos durante a fase de habilitação: 03 (três) meses;
- d) Deixar de apresentar amostra: 04 (quatro) meses.

18.2.1 - Poderá ser aplicada a penalidade de advertência às faltas leves, de menor gravidade, que não acarretarem prejuízo de monta ao interesse do serviço.

18.3 - Nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, fica a licitante vencedora sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços (minuta anexa a este edital).

18.4 - Pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora estará sujeita à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado.

18.5 - As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Economia⁶ e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que por ventura venha a substituí-lo.

18.6 – A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida de abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa,

⁵ Conforme entendimento firmado pelo TCU, no Acórdão nº 754/2015 – Plenário.

⁶ Portaria nº 75 do Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia), publicada em 22/03/2012 – artigo 1.º, inciso I.

considerando-se eficaz as intimações e notificações encaminhadas ao endereço eletrônico (e-mail) informado no sistema de cadastramento de fornecedores – SICAF.

19 - DOS RECURSOS

19.1 - Das decisões proferidas pelo Pregoeiro, caberão recursos nos termos do artigo 44 e parágrafos do Decreto nº 10.024/2019.

19.2 - A empresa licitante poderá apresentar razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, no momento da divulgação do vencedor desde que manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos, na Sala de Licitações do prédio do TRE/PR.

19.2.1 - Os procedimentos citados no item anterior serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico.

19.3 - A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5 - Os recursos administrativos correspondentes à fase contratual correrão de acordo com os procedimentos especificados no artigo 109 da lei nº 8.666/93.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, o sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, nos termos do art. 47 do Decreto 10.024/2019.

20.2 - Para efeito de envio de documentos a serem inseridos no sistema *Comprasnet*, considera-se o horário das 12h às 18h.

20.3 - No caso de processo administrativo e durante o seu transcurso, as notificações às empresas poderão ser efetivadas por meio eletrônico, tais como e-mail ou aplicativo *Whatsapp*, presumindo-se eficaz a sua realização com o aviso de confirmação de recebimento do documento.

20.4 - Este Tribunal reserva-se o direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

20.5 - O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná poderá anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, conforme previsto em lei.

21 - INFORMAÇÕES

21.1 - Será possível a realização do *download* de todos os arquivos pertinentes a este edital pela internet, *home page*: www.tre-pr.jus.br.

21.2 - Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na Rua João Parolin nº 224.

- Pregoeiro/Equipe de Apoio: pelo telefone (41) 3330-8741 e 3330-8450 ou e-mail cpl@tre-pr.jus.br.
- Seção de Licitações: pelos telefones (41) 3330-8753 / 3330-8598 / 3072-4796 ou e-mail slic@tre-pr.jus.br.

21.2.1 - O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 12h às 18h.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

Julian Veloso Pugh
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de mobiliário, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência.

2 - DO DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 – Poderão ser adquiridos os itens conforme descritivo e quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIASG	QTDE TRE/PR	Preço Máximo Unitário Aceitável (R\$)
1	Armário alto em madeira 2 portas	482972	20	1.960,00
2	Armário médio em madeira 2 portas	482972	20	1.488,67
3	Armário baixo em madeira 2 portas	482972	20	1.258,33
4 (COTA PRINCIPAL DE 75%)	Bancada para urnas eletrônicas	481236	30	2.613,00
5	Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40X1,40M	150942	25	1.789,67
6	Mesa auxiliar em madeira	150942	50	1.030,67
7	Mesa para escritório reta em madeira	150942	30	1.206,00
8	Gaveteiro volante em madeira	479931	50	1.091,67
9	Mesa redonda para reunião	150942	10	1.016,33
10	Mesa oval para reunião	150942	5	2.015,00
11	Guichê de atendimento	116700	20	1.544,00
12 (COTA RESERVADA DE 25%, DESMEMBRADA DO ITEM 4 – EXCLUSIVA PARA EPP/ME/COOP)	Bancada para urnas eletrônicas	481236	10	2.613,00

2.1.1 – Das especificações do item 1: armário alto em madeira com 2 portas.

- a) altura: 2,10m de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora;
- b) largura total do armário: 1,00m, largura das portas 0,98m;

c) profundidade: 0,43m, tomando-se por base a medida da parede lateral externa do armário, excluindo-se a porta,

d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão;

e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming);

f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base);

g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel;

j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo;

k) com 4 prateleiras internas, sendo 3 prateleiras fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo “cadeirinha”, com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak níquelado e 1 prateleira estrutural centralizada no meio do armário, fixada em dois pontos em cada lateral por sistema de minifix ou tambor de giro;

l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades;

m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulação de altura, através de sapatas niveladoras;

n) portas: 2,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão;

o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 80cm da borda superior das portas;

p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona);

q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único;

r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro;

s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE;

v) garantia mínima de 02 anos.

2.1.2 – Das especificações do item 2: armário médio em madeira com 2 portas.

a) altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora;

b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m;

c) profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta;

d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão;

e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming);

f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo;

g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel;

j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo;

k) com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo “cadeirinha”, com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado;

l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades;

m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulação de altura, através de sapatas niveladoras;

n) portas: 1,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as

faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador);

p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona);

q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único;

r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro;

s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE;

v) garantia mínima de 02 anos.

2.1.3 - Das especificações do item 3: armário baixo em madeira com 02 portas.

a) altura: 0,75m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora;

b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m;

c) profundidade de no mínimo 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta;

d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming);

f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo;

g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel;

j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo;

k) com 1 prateleira interna fixada em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação), por sistema de pino regulável tipo “cadeirinha”, com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado;

l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades;

m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras;

n) portas: 0,72x0,49m (AxL) cada uma de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as

faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador);

p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona);

q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único;

r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro;

s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE;

v) garantia mínima de 02 anos.

2.1.4 - Das especificações dos itens 4 e 12: bancada para urnas eletrônicas.

a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão “nogal Málaga” ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180° com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2”, fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente

(verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação.

b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afixação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas.

c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra.

d) Garantia mínima de 02 anos.

2.1.5 - Das especificações do item 5: mesa para escritório em madeira formato em “L” - 1,40x1,40m.

a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;

b) largura total da mesa (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40mx1,40m;

c) profundidade total (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m;

d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;

e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;

g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;

h) o canto do ângulo da mesa, onde fica o pé central, deverá ser arredondado;

i) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00 mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural;

j) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato “U”) entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato “U”) em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;

k) pé cilíndrico central (no canto do “L”) em tubo de aço em formato arredondado com 80mm de diâmetro, com disco nivelador em chapa de aço fixado à coluna por sistema de rosca tubular, na mesma cor do revestimento do móvel que possibilite a passagem de fiação;

l) calha estrutural em formato retangular 9 cm x 6 cm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;

m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel para alojamento com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural;

n) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo o mesmo ser coincidente com o pé cilíndrico central, no canto do “L”, salvo se expressamente solicitado de outra forma;

o) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corrediças, com corrediças telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180°, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo;

p) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC 1,00 mm, na mesma cor do tampo, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm;

q) estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo encaixar perfeitamente com os pés das mesas auxiliares;

r) a mesa “L” deverá possibilitar o perfeito encaixe com a mesa auxiliar, tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés;

s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

t) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, definição da parte maior à esquerda ou direita do usuário poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado;

u) garantia mínima de 02 anos.

2.1.6 - Das especificações do item 6: mesa auxiliar em madeira.

a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;

b) largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m;

c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m;

d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;

e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;

g) tampo com bordas arredondadas 180°, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;

h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura no mínimo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural;

i) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato “U”) entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato “U”) em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;

j) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;

k) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

l) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel;

m) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

n) características como: posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, devendo estar previstas no preço cotado, sendo solicitadas pela contratante quando necessário;

o) A mesa auxiliar deverá possibilitar perfeito encaixe com gaveteiro, o qual deverá ficar embaixo da mesma, assim como o perfeito alinhamento com a mesa “L”, tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés;

p) garantia mínima de 02 anos.

2.1.7 - Das especificações do item 7: mesa para escritório reta em madeira.

a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;

b) comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m;

c) profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m;

d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;

e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;

g) tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00 mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural;

i) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corrediças, com corrediças telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180°, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo;

j) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC de 1,00 mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm;

k) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato “U”) entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato “U”) em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;

l) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;

m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural;

n) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

o) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel;

p) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

q) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado;

r) garantia mínima de 02 anos.

2.1.8 - Das especificações do item 8: gaveteiro volante em madeira.

a) Altura total: 0,60m;

b) largura (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,44m;

c) profundidade (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,50m;

d) 03 gavetas;

e) medidas das gavetas - externa 16,5 altura x 44 cm largura - interna 37 x 37 x 8 cm de altura.

f) móvel projetado de modo a permitir seu encaixe sob planos de trabalho (mesas em “L”, retas e auxiliares);

g) caixa em MDF com no mínimo 18mm de espessura em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

h) gavetas em chapa de aço nº 22 (0,75mm de espessura), correições em chapa de aço nº 18 (1,2mm de espessura) e roletas com trava de segurança;

i) segredo de comando único através de haste de alumínio largura de 16mm x 3,3 mm espessura com pino de metal permitindo o fechamento e a abertura simultânea das gavetas;

j) bandeja porta lápis com medida de 37cm x 36cm preto fosco;

k) fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação de 90° (noventa graus), dupla extração de chave e cilindro de 4 pinos;

l) puxadores tipo alça, metálicos, de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), para os quais a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior deste TRE;

m) tampo do gaveteiro em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa;

n) bordas frontais dos tampos arredondadas 180° (post forming);

o) laterais e base do gaveteiro, e frente das gavetas em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa;

p) demais bordas, laterais e posterior, retas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

q) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso e com 4 rodízios fixados no tubo de aço com parafuso m4;

r) construção do produto com cavilha de madeira e minifix ou tambor de giro;

s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

t) rodízios: corpo em nylon natural injetado, na cor preta, roldanas duplas em nylon injetado, com movimentos independentes e fixados em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT; com acabamento para que os rodízios não fiquem aparentes;

u) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

v) garantia mínima de 02 anos.

2.1.9 - Das especificações do item 9: mesa redonda para reunião.

a) tampo redondo com diâmetro de 1,20m;

b) altura da mesa: 0,75m;

c) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor;

d) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;

e) tampo com bordas arredondadas 180°, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;

f) Pé central de 4" com 04 hastes estampadas 330mm x 67mm x 8mm (comprimento x largura x espessura) em formato de U sem ponteira plástica e sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras que proporcionem estabilidade ao móvel;

g) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

h) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

i) garantia mínima de 02 anos.

2.1.10 - Das especificações do item 10: mesa oval para reunião.

a) Altura da mesa: 0,75m;

b) Comprimento da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 2,00m;

c) Largura da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m;

d) Tampo oval em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

e) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na cor argila, na mesma cor da face superior;

f) Tampo com bordas arredondadas 180°, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;

g) Painel centralizado na extensão do tampo medindo 1,30m de comprimento e 0,37m de altura (excluindo-se o tubo aço retangular estrutural), em MDF, com no mínimo 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila ou a critério do TRE, com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

h) Os pés deverão ser unidos por tubo de aço retangular fechado de 30x50mm com chapa de aço, formando uma base estrutural acompanhando o painel central em toda extensão do tampo (não serão aceitas calhas para passagem de fios);

i) Estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel;

j) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12cm de largura sendo a medida da torre de aproximadamente 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato “U”) entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato “U”) em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;

k) As estruturas metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó;

l) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

m) garantia mínima de 02 anos.

2.1.11 - Das especificações do item 11: guichê de atendimento.

a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;

b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m;

- c)** Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m;
- d)** As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;
- e)** Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- f)** Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;
- g)** Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo e colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- h)** painel frontal (saia) em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- i)** Teclado retrátil em MDF 18mm medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade), com correições telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com bordas arredondadas 180°, com acabamento em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt medindo 65cm de comprimento incluindo-se as correições;
- j)** Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, acabamento com bordas em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm;
- k)** Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior do pé confeccionada em 8mm de espessura e 50mm largura com aproximadamente raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras, (a largura total dos pés deverá ser de 57,5 cm);

l) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;

m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas quadradas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural;

n) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

o) 02 (dois) orifícios no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel;

p) Painel superior para identificação do posto de atendimento, na mesma cor do tampo: medindo 0,40 mm de largura x 0,60mm de altura x 2,00mm espessura, em chapa de metal curva com metade perfurada, fixada sobre o tampo, através de parafusos;

q) Gaveteiro: fixo com laterais, traseira e fundo em MDF de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com bordas em fita de poliestireno na mesma cor do revestimento, com 01 gaveta confeccionada totalmente em chapa de aço nº 22, pintada pelo sistema epóxi pó, na cor do móvel, com trilhos metálicos e roldanas de nylon para melhor deslizamento, acabamento frontal das gavetas, com 12cm de altura (sendo do mínimo 8cm de altura interna) x 33cm de largura interna x 37cm de profundidade interna, em MDF 18mm revestido em ambas as faces em laminado texturizado de baixa pressão, acabamento das bordas em fita PVC de 1,00mm de espessura, da mesma cor do revestimento, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, com fechadura na frente da gaveta, puxadores tipo alça em zamak pintado em epóxi pó;

r) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;

s) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado;

t) garantia mínima de 02 anos.

2.2 – Do Recebimento do Objeto. O recebimento do objeto será efetuado em 2 (duas) etapas: provisória e definitiva.

2.2.1 - Recebimento provisório: o objeto será recebido de forma provisória, pela Seção de Logística de Materiais, para análise e verificação de que o produto atende e corresponde ao que foi solicitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.2.2 - Recebimento definitivo: será emitido em formulário próprio, pela Seção de Gestão de Patrimônio, após avaliação que confirme a adequação do objeto aos requisitos e especificações definidos no Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

3 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – Da entrega:

3.1.1 – Do prazo para entrega: o prazo para entrega do objeto é de até 40 (quarenta) dias corridos, contados da data do aceite da Nota de Empenho.

3.1.1.1 - Fica suspensa a entrega de produtos do dia 20 de dezembro a 06 de janeiro (recesso judiciário), salvo se expressamente solicitado pelo TRE.

3.1.2 - As licitantes vencedoras terão os produtos entregues analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não correspondam exatamente às especificações constantes do termo de referência e aos protótipos apresentados, serão recusados.

3.1.3 – Do local da entrega: as entregas serão realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral em Curitiba/PR, Rua João Parolin, nº 224, bairro Prado Velho, no horário das 13 às 17 horas - realizando o agendamento junto à Seção de Logística de Materiais por meio dos telefones: (41) 3330-8886, 3072-4818 ou 3072-4839.

3.1.4 - A contratada deverá efetuar o recolhimento e a substituição dos produtos recusados, no mesmo local de entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento de notificação do TRE-PR.

3.1.5 - Tanto no caso de produtos recusados ou irregulares, bem como no caso de assistência técnica, o fornecedor deverá retirar, substituir e devolver qualquer produto no local em que foi entregue.

3.1.6 - Em todos os casos de entrega ou retirada de produtos, os custos de transporte, carga e descarga, serão arcados exclusivamente pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a contratante.

3.1.7 - O mobiliário deverá ser entregue montado ou, se necessário, a montagem deverá ser realizada no ato (dia e local) da entrega. Para fins de recebimento do objeto, não se considerará a entrega do móvel desmontado.

3.2 – Da sustentabilidade.

3.2.1 – Em cumprimento ao art. 225 da Constituição Federal, bem como ao art. 3º, da Lei nº 8.666/91, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a promoção

do desenvolvimento nacional sustentável, e ainda, levando em conta a qualidade de vida no trabalho, serão exigidas, no momento da entrega das amostras, as apresentações de documentos descritos no item 9.4 do Edital.

3.2.2 - Os produtos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. As condições deste item serão objeto de verificação *in loco* no momento da entrega dos produtos.

3.2.3 - A contratada deverá recolher todo o lixo resultante das atividades (nos casos em que a montagem do mobiliário ocorra nas dependências do TRE), não deixando nenhum vestígio, ficando a cargo da empresa a remoção dos resíduos no mesmo dia, assim como se responsabilizar pelo descarte ecologicamente correto, nos termos da legislação ambiental vigente (municipal ou estadual).

3.3 – Da garantia.

3.3.1 - O período de garantia deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) anos, contados do recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos na confecção e/ou montagem, sem qualquer ônus adicional ao TRE.

3.3.2 - O fornecedor deverá dispor de assistência técnica, sendo que os eventuais reparos deverão ser realizados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação formulada pelo TRE/PR, no mesmo local em que os móveis forem entregues.

3.4 – Das demais obrigações:

3.3.1 – É de responsabilidade da Contratada todo o perfeito fornecimento do objeto, seguindo o padrão dos móveis já existentes neste Tribunal, obedecendo à garantia legal e às demais normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3.2 - A contratada obrigar-se-á em manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas na licitação até o adimplemento total da contratação.

3.3.3 - É de responsabilidade da Contratada todo os encargos e despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

3.3.4 - Os produtos deverão ser novos e de acordo com o termo de referência constante em Edital, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

3.3.5 - A contratada terá seus produtos analisados em sua totalidade. Serão recusados os produtos/equipamentos que não satisfizerem as especificações deste termo de referência.

3.3.6 - Recebido o objeto, mas constatado qualquer defeito/imperfeição dos materiais, a Contratada deverá providenciar a substituição no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do comunicado do TRE/PR, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.

4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.2 – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

4.3 – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4.4 – Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

4.5 – A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

4.6 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A fiscalização e a gestão da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados para esse fim, em consonância com o artigo 67, parágrafos 1.º e 2.º: da Lei nº 8.666/93.

5.1.1 - Compete ao gestor da ata:

- a)** Convocar os licitantes vencedores para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b)** Determinar o que for necessário para correção de faltas que se apresentarem no preenchimento das atas;
- c)** Juntar as atas assinadas ao PAD principal;

d) Dar ciência aos órgãos partícipes, quando houver, sobre a vigência da ata e eventuais alterações;

e) Formalizar processos PAD referentes a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro interpostos pelos fornecedores;

f) Manter registro de todas as aquisições formuladas durante a vigência da ata, bem como de suas ocorrências.

5.1.2 - Compete ao gestor da contratação:

a) Monitorar as necessidades dos setores demandantes para aquisições dos materiais registrados;

b) Formalizar os processos de aquisição

c) Coordenar as atividades dos fiscais das contratações, solicitando-lhes todas as informações pertinentes e necessárias;

d) Analisar as amostras apresentadas pelos fornecedores em Processo de Registro de Preços com Amostra;

e) Encaminhar o processo de aquisição ao setor demandante para aceite técnico, para materiais não padronizados, que necessitem da especialidade técnica para seu recebimento definitivo;

f) Formalizar à empresa contratada, fixando prazos para solução de problemas e correção de irregularidades encontradas no fornecimento do objeto contratado;

g) Atestar definitivamente o recebimento de materiais, de acordo com o aceite técnico, quando houver, juntando ao PAD formulário próprio devidamente preenchido;

h) Encaminhar a Nota Fiscal referente ao material adquirido à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento;

i) Formalizar processo administrativo nos casos de inexecução parcial ou total da contratação, instruindo o feito com formulário próprio e documentos pertinentes.

5.1.3 - Compete aos fiscais da contratação:

- a) Monitorar em conjunto com os gestores da aquisição as necessidades dos bens;
- b) Monitorar o cumprimento dos prazos de entrega dos materiais;
- c) Anotar os prazos de entrega de materiais;
- d) Decorrido o prazo sem a devida entrega dos materiais, oficiar à contratada fixando prazo para manifestação e comunicar ao(s) gestor(es) da inadimplência;
- e) acompanhar a entrega dos materiais, com a verificação das quantidades, volumes, características gerais, de acordo com a Nota de Empenho respectiva, e documentos exigidos no ato da entrega;
- f) formalizar à empresa contratada, fixando prazos para solução dos problemas e correção de irregularidades encontradas no fornecimento do objeto contratado;
- g) persistindo a inadimplência parcial ou total, comunicar ao(s) gestor(es) da necessidade da formalização do processo administrativo;
- h) Verificar se os dados constantes da Nota Fiscal estão de acordo com a Nota de Empenho e Edital respectivos, com ênfase na conferência no CNPJ do fornecedor;
- i) Informar aos gestores da contratação o recebimento provisório do material.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os licitantes deverão cotar os preços dos bens, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, abstendo-se de cotar aquelas que não puderem atender às condições do edital.

6.2 - Nos valores cotados deverão estar incluídos todas as despesas, tais como fretes, despesas com empregados, equipamentos, tributos, dentre outros.

6.3 - As aquisições poderão ser realizadas no período de 12 meses e as quantidades são estimativas máximas e de acordo com as características descritas neste Termo de Referência.

6.3.1 - Este Tribunal se reserva ao direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou NÃO adquirir qualquer quantidade.

6.4 - As empresas eventualmente interessadas poderão visitar as dependências deste TRE para averiguação dos padrões de acabamento utilizados por este órgão, mediante agendamento, não se constituindo como requisito de habilitação.

6.4.1 - Para agendar dias e horários os licitantes deverão contatar a Seção de Gestão de Patrimônio pelos telefones (41) 3072-4819 ou 3072-4820, das 12:00h às 18:00h, ou pelo e-mail patrimonio@tre-pr.jus.br .

6.5 - Em atendimento ao item § 4º do art. 8º do Decreto 8.538/2015, no momento da aquisição serão priorizados os produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6.6 - Dúvidas relativas ao conteúdo deste Termo de Referência poderão ser sanadas junto à Seção de Gestão de Patrimônio pelos telefones (41) 3072-4819 ou 3072-4820, das 12:00h às 18:00h, ou pelo e-mail patrimonio@tre-pr.jus.br .

ANEXO II

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2022

O Tribunal Eleitoral do Paraná, situado na Rua João Parolin nº 224 – Prado Velho, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. Valcir Mombach, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 14/2022 (PAD 16150/2021), RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor abaixo:

Empresa:
CNPJ:
Nome do representante legal:
Endereço completo:
CEP:
Inscrição Estadual/Municipal:
Telefone:
E-mail:
Banco:
Agência:
Nº Conta Corrente:

Conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TRE/PR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

* A especificação completa do item encontra-se no Termo de Referência (anexo I) do Edital.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de mobiliário**, visando atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, conforme o edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - Constituem **obrigações do órgão gerenciador**:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho.
 - a.1) a nota de empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

2.1.1 - Esta Ata não obriga o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.2 - Constituem **obrigações do fornecedor**:

- a) assinar esta Ata no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
- a) fornecer o objeto conforme especificação e preço registrados;
- b) observar as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) entregar o objeto solicitado no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a partir do aceite da Nota de empenho.
- d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- f) cumprir as demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data registrada no SIASG.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feito pela Seção de Gestão de Patrimônio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93) e notificará a autoridade superior, quando necessário, para as providências devidas.

5.2 – O fiscal/gestor terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle junto à Contratada, cabendo ordenar a correção quanto ao fornecimento efetuado em desacordo com as especificações constantes no objeto.

5.3 - O gestor será responsável em comunicar a Contratada, fixando prazos para solucionar problemas, correções dos defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento e/ou prestação dos serviços ora contratados, sob pena de responsabilização administrativa.

5.4 - Se a inexecução persistir, o gestor deverá criar um PAD específico de abertura de processo administrativo e encaminhar à Secretaria de Administração devidamente instruído do comunicado acima e do formulário específico devidamente preenchido, referentes a intenção de abertura de Processo Administrativo.

6. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Desta forma, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 01 (um) ano.

6.2 - A atualização monetária somente poderá ocorrer se houver atraso no pagamento motivado pela Administração do TRE.

6.3 - A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro por meio da planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

6.3.1 - Para a concessão da revisão dos preços, a(s) empresa(s) deverá(ão) comunicar ao TRE a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

6.3.2 - Caso o TRE já tenha emitido a(s) nota(s) de empenho respectiva(s) para que a Contratada realize a entrega dos materiais e a empresa ainda não tenha realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedidos já formalizados e empenhados.

6.4 - O Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.

6.4.1 - Durante esse período a(s) contratada(s) deverão efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados e nos prazos especificados em cada item, mesmo

que a revisão seja julgada procedente pelo TRE. Nesse caso, o TRE procederá ao reforço dos valores pertinentes aos bens empenhados após o pedido de revisão.

6.4.2 - O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas poderá implicar a pena de impedimento do direito de licitar.

6.4.3 - A(s) Contratada(s) obrigam-se a realizar as entregas pelo(s) preço(s) registrado(s) caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

7. DAS SANÇÕES

7.1 - O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das seguintes sanções, de acordo com o capítulo IV, art. 87 da Lei nº 8666/93 e artigo 7º da Lei nº 10520/2002:

a) Advertência, para faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multas, cuja base de cálculo será o valor do item empenhado:

b.1) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia pelo atraso na entrega, limitado a 30 (trinta) dias.

b.1.1) Excepcionalmente, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, caso presente o interesse público, a Administração poderá aceitar a entrega do objeto, sem prejuízo da incidência da multa prevista no item b.1.

b.1.2) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, caso o gestor considere que a mora tornou inservível o cumprimento da obrigação, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item e rescisão por inexecução contratual.

b.2) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) pelo inadimplemento total, caracterizado pela não entrega do(s) item(ns).

b.3) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o eventual inadimplemento a outras obrigações pactuadas.

c) Impedimento de licitar e contratar com a União (art. 7º, Lei nº 10.520/02).

7.2. Enquanto pendente processo administrativo para aplicação de multa, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná poderá reter parte dos valores previstos em nota fiscal para garantir o adimplemento da penalidade.

7.3 - As multas e os prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos em favor da contratada ou, não havendo possibilidade, deverão ser recolhidos em favor da União, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

7.4 - As multas imputadas à Contratada, cujo montante seja superior

ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Economia¹ e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado, pelo órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

- I. descumprir as condições desta ata de registro de preços bem como do edital e seus anexos;
- II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

8.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do fornecedor.

8.3 - O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

8.4 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

8.5 - No caso de o fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

8.6 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos bens/prestação dos serviços até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

9. DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR. para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

¹ Artigo 1.º, inciso I da Portaria n.º 75 do Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia), publicada em 22/03/2012.

Curitiba/PR, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura Representante legal)

Nome:

Cargo:

Dr. Valcir Mombach

Diretor Geral do TRE/PR

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2022 (SRP)

Às 14:13 horas do dia 24 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00014/2022, referente ao Processo nº 16150/2021, o pregoeiro, Sr(a) JULIAN VELLOSO PUGH, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Armário Estante Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.960,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 1.215,0000

Item: 2

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.488,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 990,0000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2022 14:53:33

Por: JULIAN VELLOSO PUGH

TRE

Item: 3**Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.258,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 825,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 825,0000

Item: 4**Descrição:** Bancada**Descrição Complementar:** Material: Madeira Mdf, Largura: 110 CM,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.613,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.090,0000

Item: 5**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40X1,40M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.789,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** BOND MOVEIS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, Melhor lance: R\$ 1.300,0000

Item: 6**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa auxiliar em madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2022 14:53:33

Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.030,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 775,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 775,0000

Item: 7**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa para escritório reta em madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.206,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 990,0000

Item: 8**Descrição:** Gaveteiro móvel**Descrição Complementar:** Material: Madeira Mdp, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Características Adicionais: Com Chaves, Profundidade: 615 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.091,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 730,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 730,0000

Item: 9**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa redonda para reunião**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.016,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 890,0000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2022 14:53:33

Por: JULIAN VELLOSO PUGH

TRE

Item: 10**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa oval para reunião**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.015,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BOND MOVEIS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, Melhor lance: R\$ 1.390,0000

Item: 11**Descrição:** Balcão**Descrição Complementar:** Guichê de atendimento**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.544,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 1.360,0000

Item: 12**Descrição:** Bancada**Descrição Complementar:** Bancada Material: Madeira Mdf , Largura: 110 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.613,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.090,0000

Fim do documento



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**Nº 00014/2022 (SRP)**

Às 17:18 horas do dia 24 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALCIR MOMBACH, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16150/2021, Pregão nº 00014/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Armário estante

Descrição Complementar: Armário Estante Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.960,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 1.215,0000
Homologado	24/06/2022 17:18:51	VALCIR MOMBACH	

Item: 2**Descrição:** Armário estante

Descrição Complementar: Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.488,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 990,0000
Homologado	24/06/2022 17:19:03	VALCIR MOMBACH	

Item: 3**Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.258,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 825,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 825,0000
Homologado	24/06/2022 17:19:15	VALCIR MOMBACH	

Item: 4**Descrição:** Bancada**Descrição Complementar:** Material: Madeira Mdf, Largura: 110 CM,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.613,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.090,0000
Homologado	24/06/2022 17:19:26	VALCIR MOMBACH	

Item: 5**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40X1,40M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.789,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BOND MOVEIS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, Melhor lance: R\$ 1.300,0000
Homologado	24/06/2022 17:19:35	VALCIR MOMBACH	

Item: 6

Descrição: Mesa**Descrição Complementar:** Mesa auxiliar em madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.030,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 775,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 775,0000
Homologado	24/06/2022 17:19:46	VALCIR MOMBACH	

Item: 7**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa para escritório reta em madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.206,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 990,0000
Homologado	24/06/2022 17:19:57	VALCIR MOMBACH	

Item: 8**Descrição:** Gaveteiro móvel**Descrição Complementar:** Material: Madeira Mdp, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Características Adicionais: Com Chaves, Profundidade: 615 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.091,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 730,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 730,0000
Homologado	24/06/2022 17:20:09	VALCIR MOMBACH	

Item: 9**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa redonda para reunião**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.016,3300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 890,0000
Homologado	24/06/2022 17:20:20	VALCIR MOMBACH	

Item: 10

Descrição: Mesa

Descrição Complementar: Mesa oval para reunião

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.015,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BOND MOVEIS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, Melhor lance: R\$ 1.390,0000
Homologado	24/06/2022 17:20:28	VALCIR MOMBACH	

Item: 11

Descrição: Balcão

Descrição Complementar: Guichê de atendimento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.544,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 1.360,0000
Homologado	24/06/2022 17:20:40	VALCIR MOMBACH	

Item: 12

Descrição: Bancada

Descrição Complementar: Bancada Material: Madeira Mdf , Largura: 110 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.613,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2022 14:13:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.090,0000
Homologado	24/06/2022 17:20:52	VALCIR MOMBACH	

Fim do documento

70019.142022.16148.4483.222982672



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 23 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 257/2019 de 26/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 16150/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Armário Estante Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.960,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 2

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.488,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 3

Descrição: Armário estante

Descrição Complementar: Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.258,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 825,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 4

Descrição: Bancada

Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Largura: 110 CM,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.613,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 5

Descrição: Mesa

Descrição Complementar: Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40X1,40M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.789,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BOND MOVEIS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 6

Descrição: Mesa

Descrição Complementar: Mesa auxiliar em madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.030,6700

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e H

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2022 14:22:23

Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 775,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 7

Descrição: Mesa

Descrição Complementar: Mesa para escritório reta em madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.206,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 8

Descrição: Gaveteiro móvel

Descrição Complementar: Material: Madeira Mdp, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Características Adicionais: Com Chaves, Profundidade: 615 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.091,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 730,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 9

Descrição: Mesa

Descrição Complementar: Mesa redonda para reunião

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.016,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 10

Descrição: Mesa

Descrição Complementar: Mesa oval para reunião

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.015,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BOND MOVEIS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 11

Descrição: Balcão

Descrição Complementar: Guichê de atendimento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.544,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 12

Descrição: Bancada

Descrição Complementar: Bancada Material: Madeira Mdf , Largura: 110 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.613,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	20	R\$ 1.960,0000	R\$ 39.200,0000	11/05/2022 17:30:08
Marca: COMBRAZ							
Fabricante: COMBRAZ							
Modelo / Versão: ARMARIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armário alto em madeira com 2 portas. a) altura: 2,10m de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total do armário: 1,00m, largura das portas 0,98m; ITEM DESCRIÇÃO Código SIASG QTDE TRE/PR Preço Máximo Unitário Aceitável (R\$) 1 Armário alto em madeira 2 portas 482972 20 1.960,00 2 Armário médio em madeira 2 portas 482972 20 1.488,67 3 Armário baixo em madeira 2 portas 482972 20 1.258,33 4 (COTA PRINCIPAL DE 75%) Bancada para urnas eletrônicas 481236 30 2.613,00 5 Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40X1,40M 150942 25 1.789,67 6 Mesa auxiliar em madeira 150942 50 1.030,67 7 Mesa para escritório reta em madeira 150942 30 1.206,00 8 Gaveteiro volante em madeira 479931 50 1.091,67 9 Mesa redonda para reunião 150942 10 1.016,33 10 Mesa oval para reunião 150942 5 2.015,00 11 Guichê de atendimento 116700 20 1.544,00 12 (COTA RESERVADA DE 25%, DESMEMBRADA DO ITEM 4 - EXCLUSIVA PARA EPP/ME/COOP) Bancada para urnas eletrônicas 481236 10 2.613,00							

Elaboração: SEÇÃO DE LICITAÇÕES / Eduardo Gomes dos Santos 2/24 c) profu

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Elaboração: SEÇÃO DE LICITAÇÕES / Eduardo Gomes dos Santos 3/24 n) portas: 2,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 80cm da borda superior das portas; p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrolítica em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos.

45.692.169/0001-98 BELMOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.960,0000	R\$ 39.200,0000	18/05/2022 16:19:39
-----------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Orçamentado: armário alto em madeira com 2 portas. a) altura: 2,10m de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total do armário: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade: 0,43m, tomando-se por base a medida da parede lateral externa do armário, excluindo-se a porta, d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base); g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 4 prateleiras internas, sendo 3 prateleiras fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado e 1 prateleira estrutural centralizada no meio do armário, fixada em dois pontos em cada lateral por sistema de minifix ou tambor de giro; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 2,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 80cm da borda superior das portas; p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos.

14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.960,0000	R\$ 39.200,0000	21/05/2022 12:43:06
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Modelo/ Versão: ARM-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Estante Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável . Profundidade: 0.45 M. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN. Espessura Tampo: 16 M

36.750.137/0001-00 VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.960,0000	R\$ 39.200,0000	22/05/2022
--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------

Modelo 7 Versão: ECKIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário alto em madeira 2 portas a) altura: 2,10m de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total do armário: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade: 0,43m, tomando-se por base a medida da parede lateral externa do armário, excluindo-se a porta, d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem HotMelt, inclusive nas bordas inferiores (da base); g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 4 prateleiras internas, sendo 3 prateleiras fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado e 1 prateleira estrutural centralizada no meio do armário, fixada em dois pontos em cada lateral por sistema de minifix ou tambor de giro; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 2,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 80cm da borda superior das portas; p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrolítica em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos."

Por: JULIAN VELLOSO PUGH

24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.960,0000	R\$ 39.200,0000	23/05/2022 11:05:14
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto em madeira 2 portas - 482972 Porte da empresa: ME/EPP							
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.960,0000	R\$ 39.200,0000	23/05/2022 12:06:09
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 108 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto em madeira com 2 portas. a) altura: 2,10m de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total do armário: 1,00m, largura das portas 0,98m c) profundidade: 0,43m, tomando-se por base a medida da parede lateral externa do armário, excluindo-se a porta, d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base); g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 4 prateleiras internas, sendo 3 prateleiras fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak níquelado e 1 prateleira estrutural centralizada no meio do armário, fixada em dois pontos em cada lateral por sistema de minifix ou tambor de giro; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 2,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 80cm da borda superior das portas; p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia de 02 anos Porte da empresa: ME/EPP							
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2.550,0000	R\$ 51.000,0000	11/05/2022 10:47:16
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: ARMÁRIO ALTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto em madeira com 2 portas – Dimensões: Altura: 2,10m de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; Largura total do armário: 1,00m, largura das portas 0,98m; Profundidade: 0,43m, tomando-se por base a medida da parede lateral externa do armário, excluindo-se a porta. Tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.550,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.960,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.960,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.960,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.960,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.960,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.960,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.950,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:04:15:277
R\$ 1.940,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:07:05:877
R\$ 1.930,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:07:15:287
R\$ 1.920,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:05:413
R\$ 1.910,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:08:15:407
R\$ 1.900,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:08:20:693
R\$ 1.890,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:27:120
R\$ 1.880,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:09:03:297
R\$ 1.870,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:09:22:683
R\$ 1.860,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:09:35:767
R\$ 1.800,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:09:48:807
R\$ 1.750,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:10:29:383
R\$ 1.760,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:11:13:597
R\$ 1.740,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:12:14:247
R\$ 1.730,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:12:29:660
R\$ 1.720,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:13:02:283
R\$ 1.700,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:13:27:743
R\$ 1.710,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:13:33:023
R\$ 1.690,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:13:40:623
R\$ 1.680,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:14:03:647
R\$ 1.650,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:14:36:667
R\$ 1.640,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:14:44:127
R\$ 1.580,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:15:27:733
R\$ 1.570,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:15:34:843
R\$ 1.520,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:16:32:767

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

R\$ 1.510,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:16:49:883
R\$ 1.490,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:17:39:720
R\$ 1.480,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:17:48:627
R\$ 1.390,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:18:24:680
R\$ 1.380,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:19:27:380
R\$ 1.400,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:19:28:993
R\$ 1.370,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:19:59:760
R\$ 1.360,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:21:01:720
R\$ 1.340,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:21:10:423
R\$ 1.330,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:22:11:917
R\$ 1.320,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:22:17:090
R\$ 1.310,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:23:18:200
R\$ 1.295,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:23:32:440
R\$ 1.285,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:24:35:313
R\$ 1.275,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:24:48:697
R\$ 1.265,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:25:50:373
R\$ 1.255,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:25:58:333
R\$ 1.470,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:27:16:497
R\$ 1.300,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:27:57:957
R\$ 1.245,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:29:03:607
R\$ 1.235,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:29:16:623
R\$ 1.225,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:30:19:960
R\$ 1.215,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:32:06:160
R\$ 1.205,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:33:07:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:35:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2022 14:35:08	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	08/06/2022 15:03:40	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1.205,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Aceite de proposta	08/06/2022 15:42:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:02:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: ARMARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armário médio em madeira com 2 portas. a) altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak níquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 1,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas asfaces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.488,0000	R\$ 29.760,0000	11/05/2022 17:30:09
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.488,6700	R\$ 29.773,4000	18/05/2022 16:25:16

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda Modelo / Versão: AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armário médio em madeira com 2 portas. a) altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 1,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.488,6700	R\$ 29.773,4000	21/05/2022 12:43:06
Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: ARM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM, Porte da empresa: ME/EPP							
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.488,6700	R\$ 29.773,4000	22/05/2022 23:12:30
Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: ÉCRIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário médio em madeira 2 portas a) altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 1,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP							
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.488,6700	R\$ 29.773,4000	23/05/2022 12:06:10
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 108X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário médio em madeira com 2 portas. a) altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 1,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia de 02 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.935,0000	R\$ 38.700,0000	11/05/2022 10:47:16
Marca: FLORIANRIUS							
Fabricante: FLORIANRIUS							
Modelo / Versão: ARMÁRIO MÉDIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário médio em madeira com 2 portas – Dimensões: altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tempo, excluindo-se a sapata niveladora; largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; tempo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.935,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.488,6700	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.488,6700	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.488,6700	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.488,6700	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.488,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.475,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:04:23:197
R\$ 1.465,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:07:17:897
R\$ 1.450,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:07:47:207
R\$ 1.440,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:07:400
R\$ 1.430,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:08:22:397
R\$ 1.420,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:26:813
R\$ 1.410,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:09:13:130
R\$ 1.400,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:09:22:467
R\$ 1.350,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:10:09:057
R\$ 1.340,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:11:10:707
R\$ 1.330,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:11:54:360
R\$ 1.320,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:12:45:993
R\$ 1.300,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:13:37:717
R\$ 1.250,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:13:49:037
R\$ 1.240,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:14:58:763
R\$ 1.190,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:15:36:147
R\$ 1.290,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:15:42:693
R\$ 1.180,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:16:43:800
R\$ 1.150,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:17:37:973
R\$ 1.120,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:17:49:570
R\$ 1.110,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:50:670
R\$ 1.095,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:19:18:357
R\$ 1.000,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:19:56:733
R\$ 990,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:20:04:947
R\$ 1.000,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:21:07:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022 14:23:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:23:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/05/2022 15:58:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:02:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	20	R\$ 1.258,0000	R\$ 25.160,0000	11/05/2022 17:30:12
Marca: COMBRAZ							
Fabricante: COMBRAZ							
Modelo / Versão: ARMARIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armário baixo em madeira com 02 portas. a) altura: 0,75m; de altura total incluindo-se o tempo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade de no mínimo 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tempo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) bordas frontais dos tempos arredondadas 180º , chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tempo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 1 prateleira interna fixada em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 0,72x0,49m (AxL) cada uma de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos.

Porte da empresa: ME/EPP

45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.258,3300	R\$ 25.166,6000	18/05/2022 16:25:16
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda
Modelo / Versão: AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: armário baixo em madeira com 02 portas. a) altura: 0,75m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade de no mínimo 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 1 prateleira interna fixada em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 0,72x0,49m (AxL) cada uma de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos.

Porte da empresa: ME/EPP

14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.258,3300	R\$ 25.166,6000	21/05/2022 12:43:06
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: GEFLEX
Fabricante: GEFLEX
Modelo / Versão: ARM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revestimento: Laminado Wengue Supremo, Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2,05 M, Espessura Corpo: 16 MM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável, Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Espessura Tampo: 16 MM,
Porte da empresa: ME/EPP

36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.258,3300	R\$ 25.166,6000	22/05/2022 23:12:30
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ADATTARE
Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Modelo / Versão: ÉCRIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário baixo em madeira 2 portas a) altura: 0,75m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade de no mínimo 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 1 prateleira interna fixada em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 0,72x0,49m (AxL) cada uma de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia mínima de 02 anos."

Porte da empresa: ME/EPP

24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.258,3300	R\$ 25.166,6000	23/05/2022 11:05:14
--------------------	----------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Conforme edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo em madeira 2 portas - 482972
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.258,3300	R\$ 25.166,6000	23/05/2022 12:06:10
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 105X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo em madeira com 02 portas. a) altura: 0,75m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; b) largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; c) profundidade de no mínimo 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; d) tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming); f) bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo; g) demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; i) fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel; j) revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo; k) com 1 prateleira interna fixada em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado; l) cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades; m) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras; n) portas: 0,72x0,49m (AxL) cada uma de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; o) nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador); p) travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona); q) fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único; r) sistema de construção do produto com cavilha de madeira e minifix com acabamento plástico ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; u) todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE; v) garantia de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.635,0000	R\$ 32.700,0000	11/05/2022 10:47:16
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: ARMÁRIO BAIXO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo em madeira com 02 portas – Dimensões: altura: 0,75m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora; largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m; profundidade de no mínimo 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta; tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.635,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.258,3300	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.258,3300	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.258,3300	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.258,3300	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.258,3300	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.258,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.248,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:04:31:203
R\$ 1.235,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:07:25:363
R\$ 1.220,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:07:53:463
R\$ 1.210,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:09:643
R\$ 1.200,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:08:27:947
R\$ 1.190,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:08:29:687
R\$ 1.180,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:33:477
R\$ 1.170,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:09:18:233
R\$ 1.160,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:09:30:303
R\$ 1.100,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:10:23:830
R\$ 1.090,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:11:25:507
R\$ 1.080,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:12:01:300
R\$ 1.070,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:12:18:307
R\$ 1.000,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:12:52:913
R\$ 1.069,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:13:03:490
R\$ 1.010,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:13:24:633
R\$ 990,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:14:26:613
R\$ 980,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:14:45:757
R\$ 970,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:15:47:297
R\$ 950,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:16:41:493
R\$ 940,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:17:42:983
R\$ 930,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:18:33:837
R\$ 920,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:19:36:643
R\$ 1.000,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:20:06:780
R\$ 905,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:20:13:017
R\$ 895,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:21:14:710
R\$ 885,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:22:02:887
R\$ 875,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:23:04:617
R\$ 865,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:23:13:577
R\$ 855,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:24:16:210
R\$ 845,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:24:30:350

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

TRE

R\$ 835,000042.545.548/0001-6723/05/2022 14:25:31:533

R\$ 825,000045.692.169/0001-9823/05/2022 14:25:39:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022 14:27:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:27:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/05/2022 15:58:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 825,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:02:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 825,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Bancada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: BANCADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bancada para urnas eletrônicas. a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málaga" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afixação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 2.613,0000	R\$ 78.390,0000	11/05/2022 17:30:14
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda Modelo / Versão: BA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bancada para urnas eletrônicas. a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málaga" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afixação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 2.613,0000	R\$ 78.390,0000	18/05/2022 16:25:16
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: DC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Madeira Mdf, Largura: 110 CM, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 2.613,0000	R\$ 78.390,0000	21/05/2022 12:43:06
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: Bancada para urnas eletrônicas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bancada para urnas eletrônicas a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málaga" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afixação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 2.613,0000	R\$ 78.390,0000	22/05/2022 23:12:30

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 2.613,0000	R\$ 78.390,0000	23/05/2022 12:06:10
Marca: MODILAC							
Fabricante: MODILAC							
Modelo / Versão: BANCADA URNA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bancada para urnas eletrônicas. a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málagá" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afixação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia de 02 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.613,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.603,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:04:39:873
R\$ 2.590,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:07:33:683
R\$ 2.580,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:07:59:947
R\$ 2.570,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:10:317
R\$ 2.560,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:09:02:797
R\$ 2.550,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:10:04:980
R\$ 2.540,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:10:11:017
R\$ 2.500,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:10:38:743
R\$ 2.490,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:11:40:587
R\$ 2.480,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:12:40:180
R\$ 2.470,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:13:21:927
R\$ 2.400,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:13:57:597
R\$ 2.380,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:14:04:093
R\$ 2.370,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:15:05:443
R\$ 2.350,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:15:46:293
R\$ 2.340,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:16:47:887
R\$ 2.300,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:17:58:007
R\$ 2.290,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:59:740
R\$ 2.280,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:19:27:857
R\$ 2.270,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:20:29:783
R\$ 2.300,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:20:35:953
R\$ 2.250,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:20:41:380
R\$ 2.240,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:21:44:213
R\$ 2.200,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:22:04:293
R\$ 2.150,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:22:11:167
R\$ 2.140,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:23:12:793
R\$ 2.130,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:23:20:360
R\$ 2.120,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:24:24:733
R\$ 2.110,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:24:42:170
R\$ 2.100,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:25:43:863
R\$ 2.090,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:25:56:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:27:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2022 14:27:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/05/2022 15:59:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:02:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Mesa

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

TRE

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) pé cilíndrico central (no canto do "L") em tubo de aço em formato arredondado com 80mm de diâmetro, com disco nivelador em chapa de aço fixado à coluna por sistema de rosca tubular, na mesma cor do revestimento do móvel que possibilite a passagem de fiação; l) calha estrutural em formato retangular 9 cm x 6 cm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel para alojamento com 04 RJ´s (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo o mesmo ser coincidente com o pé cilíndrico central, no canto do "L", salvo se expressamente solicitado de outra forma; o) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corredejas, com corredejas telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; p) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC 1,00 mm, na mesma cor do tampo, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; q) estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo encaixar perfeitamente com os pés das mesas auxiliares; r) a mesa "L" deverá possibilitar o perfeito encaixe com a mesa auxiliar, tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletroestática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, definição da parte maior à esquerda ou direita do usuário poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; u) garantia mínima de 02 anos.

Porte da empresa: ME/EPP

14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 1.789,6700	R\$ 44.741,7500	21/05/2022 12:43:06
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: GEFLEX

Fabricante: GEFLEX

Modelo / Versão: 140

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40X1,40M

Porte da empresa: ME/EPP

36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 1.789,6700	R\$ 44.741,7500	22/05/2022 23:12:30
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ADATTARE

Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Modelo / Versão: ÉCRIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40X1,40M a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura total da mesa (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40mx1,40m; c) profundidade total (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; h) o canto do ângulo da mesa, onde fica o pé central, deverá ser arredondado; i) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00 mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem HotMelt; sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; j) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) pé cilíndrico central (no canto do "L") em tubo de aço em formato arredondado com 80mm de diâmetro, com disco nivelador em chapa de aço fixado à coluna por sistema de rosca tubular, na mesma cor do revestimento do móvel que possibilite a passagem de fiação; l) calha estrutural em formato retangular 9 cm x 6 cm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel para alojamento com 04 RJ´s (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo o mesmo ser coincidente com o pé cilíndrico central, no canto do "L", salvo se expressamente solicitado de outra forma; o) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corredejas, com corredejas telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; p) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC 1,00 mm, na mesma cor do tampo, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; q) estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo encaixar perfeitamente com os pés das mesas auxiliares; r) a mesa "L" deverá possibilitar o perfeito encaixe com a mesa auxiliar, tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletroestática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, definição da parte maior à esquerda ou direita do usuário poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; u) garantia mínima de 02 anos."

Porte da empresa: ME/EPP

24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 1.789,6700	R\$ 44.741,7500	23/05/2022 11:05:14
--------------------	----------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório em madeira formato L - 1,40x1,40M - 150942

Porte da empresa: ME/EPP

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 1.789,6700	R\$ 44.741,7500	23/05/2022 12:06:10
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: MODILAC

Fabricante: MODILAC

Modelo / Versão: ET 127X

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório em madeira formato em "L" - 1,40x1,40m. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura total da mesa (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40mx1,40m; c) profundidade total (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; h) o canto do ângulo da mesa, onde fica o pé central, deverá ser arredondado; i) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00 mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; j) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) pé cilíndrico central (no canto do "L") em tubo de aço em formato arredondado com 80mm de diâmetro, com disco nivelador em chapa de aço fixado à coluna por sistema de rosca tubular, na mesma cor do revestimento do móvel que possibilite a passagem de fiação; l) calha estrutural em formato retangular 9 cm x 6 cm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo d

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2022 14:22:23

Por: JULIAN VELLOSO PUGH

e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo o mesmo ser coincidente com o pé cilíndrico central, no canto do "L", salvo se expressamente solicitado de outra forma; o) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corrediças, com corrediças telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; p) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC 1,00 mm, na mesma cor do tampo, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; q) estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo encaixar perfeitamente com os pés das mesas auxiliares; r) a mesa "L" deverá possibilitar o perfeito encaixe com a mesa auxiliar, tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, definição da parte maior à esquerda ou direita do usuário poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; u) garantia de 02 anos.

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	25	R\$ 2.326,0000	R\$ 58.150,0000	11/05/2022 10:47:16
Marca: FLORIANRIUS							
Fabricante: FLORIANRIUS							
Modelo / Versão: MESA EM L							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório em madeira formato em "L" - 1,40x1,40m. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura total da mesa (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40mx1,40m; c) profundidade total (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.326,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.789,6700	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.789,6700	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.789,6700	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.789,6700	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.789,6700	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.789,6700	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.789,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.779,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:04:44:740
R\$ 1.765,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:00:617
R\$ 1.755,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:06:09:883
R\$ 1.745,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:06:39:923
R\$ 1.735,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:07:50:753
R\$ 1.720,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:08:08:557
R\$ 1.710,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:11:660
R\$ 1.700,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:08:18:700
R\$ 1.690,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:28:030
R\$ 1.700,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:08:40:197
R\$ 1.680,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:09:25:797
R\$ 1.670,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:10:27:647
R\$ 1.660,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:10:42:750
R\$ 1.600,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:10:53:180
R\$ 1.605,3300	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:11:05:907
R\$ 1.590,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:11:17:360
R\$ 1.580,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:11:40:160
R\$ 1.570,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:12:41:790
R\$ 1.560,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:13:36:360
R\$ 1.550,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:13:43:143
R\$ 1.540,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:14:54:553
R\$ 1.530,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:15:12:617
R\$ 1.520,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:15:55:023
R\$ 1.500,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:16:08:377
R\$ 1.490,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:16:23:817
R\$ 1.480,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:17:27:030
R\$ 1.470,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:17:32:700
R\$ 1.460,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:35:673
R\$ 1.450,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:19:13:810
R\$ 1.440,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:19:38:383
R\$ 1.430,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:19:53:330
R\$ 1.500,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:20:45:487
R\$ 1.420,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:21:13:977
R\$ 1.410,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:21:23:073
R\$ 1.400,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:22:25:177
R\$ 1.390,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:22:51:310
R\$ 1.440,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:24:24:997
R\$ 1.430,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:25:35:610
R\$ 1.380,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:26:40:793
R\$ 1.370,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:26:51:750
R\$ 1.360,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:27:09:917
R\$ 1.350,0000	45.692.169/0001-98	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

R\$ 1.340,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:28:57:133
R\$ 1.330,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:29:08:170
R\$ 1.320,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:29:33:380
R\$ 1.310,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:29:50:567
R\$ 1.300,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:30:06:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:32:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2022 14:32:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	08/06/2022 15:02:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:02:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa auxiliar em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura no mínimo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; j) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; k) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; l) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; m) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; n) características como: posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, devendo estar previstas no preço cotado, sendo solicitadas pela contratante quando necessário; o) A mesa auxiliar deverá possibilitar perfeito encaixe com gaveteiro, o qual deverá ficar embaixo da mesma, assim como o perfeito alinhamento com a mesa "L", tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; p) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 1.030,0000	R\$ 51.500,0000	11/05/2022 17:30:19
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI Marca: MIRANTI Fabricante: MIRANTI Modelo / Versão: SLMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura no mínimo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; j) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; k) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; l) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; m) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; n) características como: posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, devendo estar previstas no preço cotado, sendo solicitadas pela contratante quando necessário; o) A mesa auxiliar deverá possibilitar perfeito encaixe com gaveteiro, o qual deverá ficar embaixo da mesma, assim como o perfeito alinhamento com a mesa "L", tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; MARCA: MIRANTI MODELO: SLMA PROCEDÊNCIA: NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 1.030,6700	R\$ 51.533,5000	17/05/2022 16:19:44
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.030,6700	R\$ 51.533,5000	18/05/2022 16:31:07

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda
Modelo / Versão: MR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa auxiliar em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura no mínimo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapatá niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; j) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; k) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; l) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; m) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; n) características como: posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, devendo estar previstas no preço cotado, sendo solicitadas pela contratante quando necessário; o) A mesa auxiliar deverá possibilitar perfeito encaixe com gaveteiro, o qual deverá ficar embaixo da mesma, assim como o perfeito alinhamento com a mesa "L", tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; p) garantia mínima de 02 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.030,6700	R\$ 51.533,5000	21/05/2022 12:43:06
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: GEFLEX
Fabricante: GEFLEX
Modelo / Versão: ME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar em madeira
Porte da empresa: ME/EPP

36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.030,6700	R\$ 51.533,5000	22/05/2022 23:12:30
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ADATTARE
Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Modelo / Versão: ÉCRIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa auxiliar em madeira a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura no mínimo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapatá niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; j) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; k) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; l) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; m) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; n) características como: posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, devendo estar previstas no preço cotado, sendo solicitadas pela contratante quando necessário; o) A mesa auxiliar deverá possibilitar perfeito encaixe com gaveteiro, o qual deverá ficar embaixo da mesma, assim como o perfeito alinhamento com a mesa "L", tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; p) garantia mínima de 02 anos."
Porte da empresa: ME/EPP

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.030,6700	R\$ 51.533,5000	23/05/2022 12:06:10
--------------------	--------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC
Modelo / Versão: ET 100X
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura no mínimo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapatá niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; j) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; k) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; l) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; m) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; n) características como: posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, devendo estar previstas no preço cotado, sendo solicitadas pela contratante quando necessário; o) A mesa auxiliar deverá possibilitar perfeito encaixe com gaveteiro, o qual deverá ficar embaixo da mesma, assim como o perfeito alinhamento com a mesa "L", tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés; p) garantia de 02 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.339,0000	R\$ 66.950,0000	11/05/2022 10:47:16
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo / Versão: MESA AUXILIAR EM MADEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.339,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.030,6700	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.030,6700	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.030,6700	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.030,6700	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.030,6700	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.030,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.020,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:04:59:210
R\$ 1.010,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:06:913
R\$ 1.000,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:06:20:837
R\$ 985,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:06:48:717
R\$ 975,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:08:02:663
R\$ 965,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:12:853
R\$ 955,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:08:30:553
R\$ 945,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:34:483
R\$ 935,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:09:33:353
R\$ 925,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:09:42:700
R\$ 915,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:10:44:867
R\$ 905,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:10:54:260
R\$ 895,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:11:18:040
R\$ 885,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:11:41:220
R\$ 894,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:11:57:857
R\$ 875,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:12:56:917
R\$ 865,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:13:11:167
R\$ 850,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:14:14:000
R\$ 840,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:14:30:033
R\$ 830,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:15:32:417
R\$ 820,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:15:41:453
R\$ 810,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:16:44:637
R\$ 795,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:16:52:073
R\$ 800,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:16:55:620
R\$ 785,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:17:05:127
R\$ 775,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:18:12:790
R\$ 765,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:18:22:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022 14:20:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:20:23	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	08/06/2022 15:04:34	Recusa da proposta. Fornecedor: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.983.736/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 765,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Aceite de proposta	08/06/2022 15:42:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 775,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:03:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 775,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	30	R\$ 1.206,0000	R\$ 36.180,0000	11/05/2022 17:30:23
Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa para escritório reta em madeira, a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m; c) profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior.							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00 mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corredeiras, com corredeiras telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; j) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC de 1,00 mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; l) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; q) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; r) garantia mínima de 02 anos.

Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 1.206,0000	R\$ 36.180,0000	17/05/2022 16:19:44
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: SLMSG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório reta em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00 mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corredeiras, com corredeiras telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; j) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC de 1,00 mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; l) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/Furukawa/AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; q) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; MARCA: MIRANTI MODELO: SLMSG PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.206,0000	R\$ 36.180,0000	18/05/2022 16:31:07
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda
Modelo / Versão: MR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa para escritório reta em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00 mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corredeiras, com corredeiras telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; j) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC de 1,00 mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; l) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; q) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; r) garantia mínima de 02 anos.

Porte da empresa: ME/EPP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório reta em madeira Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 1.206,0000	R\$ 36.180,0000	21/05/2022 12:43:06
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: ECRIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa para escritório reta em madeira a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00 mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as correções, com correções telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; j) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC de 1,00 mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; l) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ´s (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; q) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; r) garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 1.206,0000	R\$ 36.180,0000	22/05/2022 23:12:30
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 100X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório reta em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00 mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural; i) teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as correções, com correções telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180º, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo; j) estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC de 1,00 mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; l) calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ´s (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; q) características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; r) garantia de 02 anos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 1.206,0000	R\$ 36.180,0000	23/05/2022 12:06:10
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: MESA RETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para escritório reta em madeira. a) altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) as duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 1.567,0000	R\$ 47.010,0000	11/05/2022 10:47:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.567,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.206,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.206,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.206,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.206,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

R\$ 1.206,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.206,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.195,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:15:817
R\$ 1.185,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:05:29:587
R\$ 1.170,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:06:14:773
R\$ 1.160,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:06:30:583
R\$ 1.150,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:06:54:183
R\$ 1.140,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:08:10:927
R\$ 1.130,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:14:613
R\$ 1.120,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:08:42:937
R\$ 1.110,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:44:880
R\$ 1.095,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:09:42:913
R\$ 1.082,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:09:49:560
R\$ 1.072,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:09:58:807
R\$ 1.062,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:11:00:823
R\$ 1.100,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:11:29:563
R\$ 1.052,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:11:49:393
R\$ 1.042,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:12:51:933
R\$ 1.032,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:13:00:350
R\$ 1.022,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:14:02:633
R\$ 1.012,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:14:16:460
R\$ 990,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:15:04:403
R\$ 980,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:15:16:953
R\$ 970,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:16:19:563
R\$ 960,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:16:28:647
R\$ 950,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:17:30:513
R\$ 940,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:17:39:283
R\$ 930,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:40:723
R\$ 920,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:18:54:203
R\$ 910,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:19:57:883
R\$ 900,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:20:09:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022 14:22:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:22:10	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	08/06/2022 15:05:51	Recusa da proposta. Fornecedor: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.983.736/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 900,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Recusa de proposta	08/06/2022 15:17:49	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 910,0000. Motivo: Proposta recusada conforme solicitação da empresa, via email.
Aceite de proposta	08/06/2022 15:46:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:03:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Gaveteiro móvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 1.091,6700	R\$ 54.583,5000	18/05/2022 16:31:07

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda
Modelo / Versão: GAV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: gaveteiro volante em madeira. a) Altura total: 0,60m; b) largura (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,44m; c) profundidade (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,50m; d) 03 gavetas; e) medidas das gavetas - externa 16,5 altura x 44 cm largura - interna 37 x 37 x 8 cm de altura. f) móvel projetado de modo a permitir seu encaixe sob planos de trabalho (mesas em "L", retas e auxiliares); g) caixa em MDF com no mínimo 18mm de espessura em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; h) gavetas em chapa de aço nº 22 (0,75mm de espessura), corredeiras em chapa de aço nº 18 (1,2mm de espessura) e roletas com trava de segurança; i) segredo de comando único através de haste de alumínio largura de 16mm x 3,3 mm espessura com pino de metal permitindo o fechamento e a abertura simultânea das gavetas; j) bandeja porta lápis com medida de 37cm x 36cm preto fosco; k) fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação de 90º (noventa graus), dupla extração de chave e cilindro de 4 pinos; l) puxadores tipo alça, metálicos, de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), para os quais a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior deste TRE; m) tampo do gaveteiro em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; n) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º (post forming); o) laterais e base do gaveteiro, e frente das gavetas em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; p) demais bordas, laterais e posterior, retas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; q) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso e com 4 rodízios fixados no tubo de aço com parafuso m4; r) construção do produto com cavilha de madeira e minifix ou tambor de madeira, com pintura eletrostática em epóxi pó.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

	injetado, na cor preta, roldanas duplas em nylon injetado, com movimentos independentes e fixados em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT; com acabamento para que os rodízios não fiquem aparentes; u) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; v) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP						
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: VL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Madeira Mdp, Altura: 400 MM, Largura: 470 MM, Características Adicionais: Com Chaves, Profundidade: 615 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 1.091,6700	R\$ 54.583,5000	21/05/2022 12:43:06
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: ÉCRIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Gaveteiro volante em madeira a) Altura total: 0,60m; b) largura (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,44m; c) profundidade (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,50m; d) 03 gavetas; e) medidas das gavetas - externa 16,5 altura x 44 cm largura - interna 37 x 37 x 8 cm de altura. f) móvel projetado de modo a permitir seu encaixe sob planos de trabalho (mesas em "L", retas e auxiliares); g) caixa em MDF com no mínimo 18mm de espessura em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; h) gavetas em chapa de aço nº 22 (0,75mm de espessura), corrediças em chapa de aço nº 18 (1,2mm de espessura) e roletas com trava de segurança; i) segredo de comando único através de haste de alumínio largura de 16mm x 3,3 mm espessura com pino de metal permitindo o fechamento e a abertura simultânea das gavetas; j) bandeja porta lápis com medida de 37cm x 36cm preto fosco; k) fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação de 90º (noventa graus), dupla extração de chave e cilindro de 4 pinos; l) puxadores tipo alça, metálicos, de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), para os quais a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior deste TRE; m) tampo do gaveteiro em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; n) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º (post forming); o) laterais e base do gaveteiro, e frente das gavetas em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; p) demais bordas, laterais e posterior, retas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; q) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso e com 4 rodízios fixados no tubo de aço com parafuso m4; r) construção do produto com cavilha de madeira e minifix ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) rodízios: corpo em nylon natural injetado, na cor preta, roldanas duplas em nylon injetado, com movimentos independentes e fixados em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT; com acabamento para que os rodízios não fiquem aparentes; u) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; v) garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 1.091,6700	R\$ 54.583,5000	22/05/2022 23:12:30
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 1143 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante em madeira. a) Altura total: 0,60m; b) largura (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,44m; c) profundidade (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,50m; d) 03 gavetas; e) medidas das gavetas - externa 16,5 altura x 44 cm largura - interna 37 x 37 x 8 cm de altura. f) móvel projetado de modo a permitir seu encaixe sob planos de trabalho (mesas em "L", retas e auxiliares); g) caixa em MDF com no mínimo 18mm de espessura em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; h) gavetas em chapa de aço nº 22 (0,75mm de espessura), corrediças em chapa de aço nº 18 (1,2mm de espessura) e roletas com trava de segurança; i) segredo de comando único através de haste de alumínio largura de 16mm x 3,3 mm espessura com pino de metal permitindo o fechamento e a abertura simultânea das gavetas; j) bandeja porta lápis com medida de 37cm x 36cm preto fosco; k) fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação de 90º (noventa graus), dupla extração de chave e cilindro de 4 pinos; l) puxadores tipo alça, metálicos, de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), para os quais a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior deste TRE; m) tampo do gaveteiro em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; n) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º (post forming); o) laterais e base do gaveteiro, e frente das gavetas em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; p) demais bordas, laterais e posterior, retas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; q) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso e com 4 rodízios fixados no tubo de aço com parafuso m4; r) construção do produto com cavilha de madeira e minifix ou tambor de giro; s) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; t) rodízios: corpo em nylon natural injetado, na cor preta, roldanas duplas em nylon injetado, com movimentos independentes e fixados em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT; com acabamento para que os rodízios não fiquem aparentes; u) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; v) garantia de 02 anos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 1.091,6700	R\$ 54.583,5000	23/05/2022 12:06:10
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: GAVETEIRO VOLANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro volante em madeira. a) Altura total: 0,60m; b) largura (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,44m; c) profundidade (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,50m; d) 03 gavetas; e) medidas das gavetas - externa 16,5 altura x 44 cm largura - interna 37 x 37 x 8 cm de altura. Tampo do gaveteiro em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; laterais e base do gaveteiro, e frente das gavetas em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; p) demais bordas, laterais e posterior, retas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; q) base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixada entre as laterais e o fundo por meio de parafuso e com 4 rodízios fixados no tubo de aço com parafuso m4. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 1.419,0000	R\$ 70.950,0000	11/05/2022 10:47:16
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: GAVETEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: gaveteiro volante em madeira. a) Altura total: 0,60m; b) largura (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,44m; c) profundidade (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,50m; d) 03 gavetas; e) medidas das gavetas - externa 16,5 altura x 44 cm largura - interna 37 x 37 x 8 cm de altura. f) móvel projetado de modo a permitir seu encaixe sob planos de trabalho (mesas em "L", retas e auxiliares); g) caixa em MDF com no mínimo 18mm de espessura em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; h) gavetas em chapa de aço nº 22 (0,75mm de espessura), corrediças em chapa de aço nº 18 (1,2mm de espessura) e roletas com trava de segurança; i) segredo de comando único através de haste de alumínio largura de 16mm x 3,3 mm espessura com pino de metal permitindo o fechamento e a abertura simultânea das gavetas; j) bandeja porta lápis com medida de 37cm x 36cm preto fosco; k) fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação de 90º (noventa graus), dupla extração de chave e cilindro de 4 pinos; l) puxadores tipo alça, metálicos, de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), para os quais a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior deste TRE; m) tampo do gaveteiro em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa; n) bordas frontais dos tampos arredondadas 180º (post forming); o) laterais e base do gaveteiro, e frente das gavetas em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico t	Sim	Sim	50	R\$ 54.550,0000	R\$ 2.727.500,0000	11/05/2022 17:30:24

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 54.550,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.419,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.091,6700	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.091,6700	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.091,6700	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.091,6700	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.080,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:25:853
R\$ 1.070,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:08:19:070
R\$ 1.060,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:28:790
R\$ 1.050,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:09:50:460
R\$ 1.040,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:10:53:057
R\$ 1.000,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:11:42:750
R\$ 990,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:12:46:023
R\$ 980,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:14:22:173
R\$ 970,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:15:24:080
R\$ 950,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:16:05:623
R\$ 940,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:16:58:007
R\$ 930,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:00:173
R\$ 900,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:19:12:737
R\$ 890,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:20:14:553
R\$ 880,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:20:57:860
R\$ 800,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:21:04:563
R\$ 790,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:21:38:353
R\$ 780,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:22:40:567
R\$ 770,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:23:45:367
R\$ 760,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:24:48:853
R\$ 750,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:24:57:493
R\$ 740,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:26:00:217
R\$ 730,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:26:31:777
R\$ 720,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:28:14:703
R\$ 880,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:30:02:147

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022 14:32:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:32:03	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	08/06/2022 15:06:39	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 720,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Aceite de proposta	08/06/2022 15:46:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 730,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:04:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 730,0000.

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	10	R\$ 1.016,0000	R\$ 10.160,0000	11/05/2022 17:30:27
Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa redonda para reunião. a) tampo redondo com diâmetro de 1,20m; b) altura da mesa: 0,75m; c) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor; d) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; e) tampo com bordas arredondadas 180°, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; f) Pé central de 4" com 04 hastes estampadas 330mm x 67mm x 8mm (comprimento x largura x espessura) em formato de U sem ponteira plástica e sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras que proporcionem estabilidade ao móvel; g) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxa e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; h) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme Porte da empresa: ME/EPP							
						Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006	

TRE

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI Marca: MIRANTI Fabricante: MIRANTI Modelo / Versão: SLRN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda para reunião. a) tampo redondo com diâmetro de 1,20m; b) altura da mesa: 0,75m; c) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor; d) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; e) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC macio flexível, na mesma cor do tampo; f) Pé central de 4" com 04 hastes estampadas 330mm x 67mm x 8mm (comprimento x largura x espessura) em formato de U sem ponteira plástica e sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras que proporcionem estabilidade ao móvel; g) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; h) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; MARCA: MIRANTI MODELO: SLRN PROCEDÊNCIA: NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.016,3300	R\$ 10.163,3000	17/05/2022 16:19:44
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda Modelo / Versão: MRC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa redonda para reunião. a) tampo redondo com diâmetro de 1,20m; b) altura da mesa: 0,75m; c) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor; d) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; e) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC macio flexível, na mesma cor do tampo; f) Pé central de 4" com 04 hastes estampadas 330mm x 67mm x 8mm (comprimento x largura x espessura) em formato de U sem ponteira plástica e sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras que proporcionem estabilidade ao móvel; g) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; h) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; i) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.016,3300	R\$ 10.163,3000	18/05/2022 16:31:07
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: ME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda para reunião Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.016,3300	R\$ 10.163,3000	21/05/2022 12:43:06
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: ÉCRIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa redonda para reunião a) tampo redondo com diâmetro de 1,20m; b) altura da mesa: 0,75m; c) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor; d) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; e) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC macio flexível, na mesma cor do tampo; f) Pé central de 4" com 04 hastes estampadas 330mm x 67mm x 8mm (comprimento x largura x espessura) em formato de U sem ponteira plástica e sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras que proporcionem estabilidade ao móvel; g) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; h) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; i) garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.016,3300	R\$ 10.163,3000	22/05/2022 23:12:30
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 102X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda para reunião. a) tampo redondo com diâmetro de 1,20m; b) altura da mesa: 0,75m; c) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor; d) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; e) tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC macio flexível, na mesma cor do tampo; f) Pé central de 4" com 04 hastes estampadas 330mm x 67mm x 8mm (comprimento x largura x espessura) em formato de U sem ponteira plástica e sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras que proporcionem estabilidade ao móvel; g) as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; h) as lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; i) garantia de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.016,3300	R\$ 10.163,3000	23/05/2022 12:06:10
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: MESA REDONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa redonda para reunião – dimensões: tampo redondo com diâmetro de 1,20m; altura da mesa: 0,75m;) tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor; d) revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.321,0000	R\$ 13.210,0000	11/05/2022 10:47:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.321,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.016,3300	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.016,3300	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.016,3300	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.016,3300	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.016,3300	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.016,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.005,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:33:310
R\$ 995,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:05:47:973
R\$ 980,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:06:25:420
R\$ 970,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:06:40:470
R\$ 960,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:07:05:940
R\$ 950,0000	27.589.698/0001-89	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

R\$ 940,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:35:350
R\$ 930,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:08:52:127
R\$ 920,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:09:54:343
R\$ 910,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:09:59:397
R\$ 900,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:10:09:627
R\$ 890,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:11:11:790
R\$ 800,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:11:58:390
R\$ 880,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:11:58:583
R\$ 790,0000	06.983.736/0001-03	23/05/2022 14:12:27:057
R\$ 800,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:13:30:143
R\$ 900,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:15:14:927
R\$ 890,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:16:25:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:18:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2022 14:18:26	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	08/06/2022 15:07:12	Recusa da proposta. Fornecedor: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.983.736/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 790,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Recusa de proposta	22/06/2022 15:05:48	Recusa da proposta. Fornecedor: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.750.137/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 800,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Recusa de proposta	22/06/2022 15:06:53	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 800,0000. Motivo: Proposta recusada conforme solicitação da empresa, via email.
Aceite de proposta	22/06/2022 15:12:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:04:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: MESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa oval para reunião. a) Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 2,00m; c) Largura da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; d) Tampo oval em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na cor argila, na mesma cor da face superior; f) Tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; g) Painel centralizado na extensão do tampo medindo 1,30m de comprimento e 0,37m de altura (excluindo-se o tubo aço retangular estrutural), em MDF, com no mínimo 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila ou a critério do TRE, com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) Os pés deverão ser unidos por tubo de aço retangular fechado de 30x50mm com chapa de aço, formando uma base estrutural acompanhando o painel central em toda extensão do tampo (não serão aceitas calhas para passagem de fios); i) Estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel; j) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12cm de largura sendo a medida da torre de aproximadamente 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) As estruturas metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó; l) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; m) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 2.015,0000	R\$ 10.075,0000	11/05/2022 17:30:30
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda Modelo / Versão: MRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa oval para reunião. a) Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 2,00m; c) Largura da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; d) Tampo oval em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na cor argila, na mesma cor da face superior; f) Tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; g) Painel centralizado na extensão do tampo medindo 1,30m de comprimento e 0,37m de altura (excluindo-se o tubo aço retangular estrutural), em MDF, com no mínimo 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila ou a critério do TRE, com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) Os pés deverão ser unidos por tubo de aço retangular fechado de 30x50mm com chapa de aço, formando uma base estrutural acompanhando o painel central em toda extensão do tampo (não serão aceitas calhas para passagem de fios); i) Estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel; j) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12cm de largura sendo a medida da torre de aproximadamente 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) As estruturas metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó; l) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; m) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 2.015,0000	R\$ 10.075,0000	18/05/2022 16:31:07

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) As estruturas metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó; l) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; m) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.015,0000	R\$ 10.075,0000	21/05/2022 12:43:06
Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: OVAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa oval para reunião Porte da empresa: ME/EPP							
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.015,0000	R\$ 10.075,0000	22/05/2022 23:12:30
Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: ÉCRIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa oval para reunião a) Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 2,00m; c) Largura da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; d) Tampo oval em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na cor argila, na mesma cor da face superior; f) Tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; g) Painei centralizado na extensão do tampo medindo 1,30m de comprimento e 0,37m de altura (excluindo-se o tubo aço retangular estrutural), em MDF, com no mínimo 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila ou a critério do TRE, com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) Os pés deverão ser unidos por tubo de aço retangular fechado de 30x50mm com chapa de aço, formando uma base estrutural acompanhando o painel central em toda extensão do tampo (não serão aceitas calhas para passagem de fios); i) Estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel; j) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12cm de largura sendo a medida da torre de aproximadamente 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) As estruturas metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó; l) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; m) garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP							
24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.015,0000	R\$ 10.075,0000	23/05/2022 11:05:14
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa oval para reunião - 150942 Porte da empresa: ME/EPP							
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.015,0000	R\$ 10.075,0000	23/05/2022 12:06:10
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 103X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa oval para reunião. a) Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 2,00m; c) Largura da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; d) Tampo oval em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; e) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na cor argila, na mesma cor da face superior; f) Tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo; g) Painei centralizado na extensão do tampo medindo 1,30m de comprimento e 0,37m de altura (excluindo-se o tubo aço retangular estrutural), em MDF, com no mínimo 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila ou a critério do TRE, com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) Os pés deverão ser unidos por tubo de aço retangular fechado de 30x50mm com chapa de aço, formando uma base estrutural acompanhando o painel central em toda extensão do tampo (não serão aceitas calhas para passagem de fios); i) Estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel; j) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12cm de largura sendo a medida da torre de aproximadamente 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em capa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm; k) As estruturas metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó; l) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; m) garantia de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.619,0000	R\$ 13.095,0000	11/05/2022 10:47:16
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: MESA OVAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa oval para reunião. a) Altura da mesa: 0,75m; b) Comprimento da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 2,00m; c) Largura da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; d) Tampo oval em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.619,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.015,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.015,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.015,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.015,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.015,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.015,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.005,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:40:823
R\$ 1.995,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:32:033
R\$ 1.985,0000	24.868.089/0001-70	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

R\$ 1.975,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:10:08:550
R\$ 1.965,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:10:33:670
R\$ 1.950,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:11:33:583
R\$ 1.900,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:12:09:447
R\$ 1.890,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:13:11:023
R\$ 1.880,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:13:51:617
R\$ 1.870,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:14:48:763
R\$ 1.860,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:14:55:693
R\$ 1.850,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:15:57:887
R\$ 1.840,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:16:16:647
R\$ 1.830,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:17:18:510
R\$ 1.820,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:17:27:303
R\$ 1.800,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:17:40:357
R\$ 1.790,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:42:943
R\$ 1.700,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:19:24:287
R\$ 1.690,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:20:25:043
R\$ 1.680,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:20:32:390
R\$ 1.670,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:21:33:910
R\$ 1.600,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:21:36:427
R\$ 1.590,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:21:57:710
R\$ 1.500,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:22:20:463
R\$ 1.450,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:23:12:293
R\$ 1.400,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:23:20:743
R\$ 1.790,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:24:47:413
R\$ 1.390,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:26:00:633

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:28:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2022 14:28:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	08/06/2022 15:03:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:05:03	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Balcão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Sim	Sim	20	R\$ 1.544,0000	R\$ 30.880,0000	11/05/2022 17:30:32
Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: BALCÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: guichê de atendimento. a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo e colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal (saia) em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; i) Teclado retrátil em MDF 18mm medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade), com corredeiras telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com bordas arredondadas 180º, com acabamento em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt medindo 65cm de comprimento incluindo-se as corredeiras; j) Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, acabamento com bordas em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior do pé confeccionada em 8mm de espessura e 50mm largura com aproximadamente raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras, (a largura total dos pés deverá ser de 57,5 cm); l) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas quadradas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ 45 (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) 02 (dois) orifícios no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) Pannel superior para identificação do posto de atendimento, na mesma cor do tampo: medindo 0,40 mm de largura x 0,60mm de altura x 2,00mm espessura, em chapa de metal curva com metade perfurada, fixada sobre o tampo, através de parafusos; q) Gaveteiro: fixo com laterais, traseira e fundo em MDF de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com bordas em fita de poliestireno na mesma cor do revestimento, com 01 gaveta confeccionada totalmente em chapa de aço nº 22, pintada pelo sistema epóxi pó, na cor do móvel, com trilhos metálicos e roldanas de nylon para melhor deslizamento, acabamento frontal das gavetas, com 12cm de altura (sendo do mínimo 8cm de altura interna) x 33cm de largura interna x 37cm de profundidade interna, em MDF 18mm revestido em ambas as faces em laminado texturizado de baixa pressão, acabamento das bordas em fita PVC de 1,00mm de espessura, da mesma cor do revestimento, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, com fechadura na frente da gaveta, puxadores tipo alça em zamak pintado em epóxi pó; r) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; s) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; t) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.544,0000	R\$ 30.880,0000	18/05/2022 16:33:26
Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda Modelo / Versão: ATD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: guichê de atendimento. a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo e colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal (saia) em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; i) Teclado retrátil em MDF 18mm medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade), com corrediças telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com bordas arredondadas 180º, com acabamento em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt medindo 65cm de comprimento incluindo-se as corrediças; j) Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, acabamento com bordas em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior do pé confeccionada em 8mm de espessura e 50mm largura com aproximadamente raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras, (a largura total dos pés deverá ser de 57,5 cm); l) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas quadradas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ´s (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) 02 (dois) orifícios no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) Paineis superiores para identificação do posto de atendimento, na mesma cor do tampo: medindo 0,40 mm de largura x 0,60mm de altura x 2,00mm espessura, em chapa de metal curva com metade perfurada, fixada sobre o tampo, através de parafusos; q) Gaveteiro: fixo com laterais, traseira e fundo em MDF de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com bordas em fita de poliestireno na mesma cor do revestimento, com 01 gaveta confeccionada totalmente em chapa de aço nº 22, pintada pelo sistema epóxi pó, na cor do móvel, com trilhos metálicos e roldanas de nylon para melhor deslizamento, acabamento frontal das gavetas, com 12cm de altura (sendo do mínimo 8cm de altura interna) x 33cm de largura interna x 37cm de profundidade interna, em MDF 18mm revestido em ambas as faces em laminado texturizado de baixa pressão, acabamento das bordas em fita PVC de 1,00mm de espessura, da mesma cor do revestimento, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, com fechadura na frente da gaveta, puxadores tipo alça em zamak pintado em epóxi pó; r) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; s) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; t) garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.544,0000	R\$ 30.880,0000	21/05/2022 12:46:18
Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: 6U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guichê de atendimento Porte da empresa: ME/EPP							
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.544,0000	R\$ 30.880,0000	22/05/2022 23:14:16
Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: Guichê de atendimento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Guichê de atendimento a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo e colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal (saia) em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; i) Teclado retrátil em MDF 18mm medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade), com corrediças telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com bordas arredondadas 180º, com acabamento em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt medindo 65cm de comprimento incluindo-se as corrediças; j) Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, acabamento com bordas em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior do pé confeccionada em 8mm de espessura e 50mm largura com aproximadamente raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras, (a largura total dos pés deverá ser de 57,5 cm); l) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas quadradas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ´s (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) 02 (dois) orifícios no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) Paineis superiores para identificação do posto de atendimento, na mesma cor do tampo: medindo 0,40 mm de largura x 0,60mm de altura x 2,00mm espessura, em chapa de metal curva com metade perfurada, fixada sobre o tampo, através de parafusos; q) Gaveteiro: fixo com laterais, traseira e fundo em MDF de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com bordas em fita de poliestireno na mesma cor do revestimento, com 01 gaveta confeccionada totalmente em chapa de aço nº 22, pintada pelo sistema epóxi pó, na cor do móvel, com trilhos metálicos e roldanas de nylon para melhor deslizamento, acabamento frontal das gavetas, com 12cm de altura (sendo do mínimo 8cm de altura interna) x 33cm de largura interna x 37cm de profundidade interna, em MDF 18mm revestido em ambas as faces em laminado texturizado de baixa pressão, acabamento das bordas em fita PVC de 1,00mm de espessura, da mesma cor do revestimento, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, com fechadura na frente da gaveta, puxadores tipo alça em zamak pintado em epóxi pó; r) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; s) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; t) garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP							
24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.544,0000	R\$ 30.880,0000	23/05/2022 11:05:53
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guichê de atendimento - 116700 Porte da empresa: ME/EPP							
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.544,0000	R\$ 30.880,0000	23/05/2022 12:07:02

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC
Modelo / Versão: ET100X
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guichê de atendimento. a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior; g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180º e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo e colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; h) painel frontal (saia) em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; i) Teclado retrátil em MDF 18mm medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade), com correijas telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com bordas arredondadas 180º, com acabamento em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt medindo 65cm de comprimento incluindo-se as correijas; j) Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, acabamento com bordas em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm; k) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior do pé confeccionada em 8mm de espessura e 50mm largura com aproximadamente raio de 1263mm, com sistema de regulação de altura, através de sapatas niveladoras, (a largura total dos pés deverá ser de 57,5 cm); l) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel; m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas quadradas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural; n) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto; o) 02 (dois) orifícios no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel; p) Painel superior para identificação do posto de atendimento, na mesma cor do tampo: medindo 0,40 mm de largura x 0,60mm de altura x 2,00mm espessura, em chapa de metal curva com metade perfurada, fixada sobre o tampo, através de parafusos; q) Gaveteiro: fixo com laterais, traseira e fundo em MDF de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com bordas em fita de poliestireno na mesma cor do revestimento, com 01 gaveta confeccionada totalmente em chapa de aço nº 22, pintada pelo sistema epóxi pó, na cor do móvel, com trilhos metálicos e roldanas de nylon para melhor deslizamento, acabamento frontal das gavetas, com 12cm de altura (sendo do mínimo 8cm de altura interna) x 33cm de largura interna x 37cm de profundidade interna, em MDF 18mm revestido em ambas as faces em laminado texturizado de baixa pressão, acabamento das bordas em fita PVC de 1,00mm de espessura, da mesma cor do revestimento, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, com fechadura na frente da gaveta, puxadores tipo alça em zamak pintado em epóxi pó; r) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor; s) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado; t) garantia de 02 anos.

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2.007,0000	R\$ 40.140,0000	11/05/2022 10:51:47
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: GUICHÊ DE ATENDIMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guichê de atendimento. a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior; b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m; c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m; d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura; e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor; f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.007,0000	72.426.141/0001-81	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.544,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.544,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.544,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.544,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.544,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.544,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 1.530,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:48:530
R\$ 1.520,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:30:627
R\$ 1.510,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:08:48:710
R\$ 1.500,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:09:15:233
R\$ 1.490,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:10:17:703
R\$ 1.480,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:10:41:313
R\$ 1.470,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:11:42:827
R\$ 1.450,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:12:14:117
R\$ 1.350,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:12:19:757
R\$ 1.340,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:12:46:153
R\$ 1.330,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:13:58:293
R\$ 1.320,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:14:10:640
R\$ 1.440,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:15:04:433
R\$ 1.310,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:16:06:813
R\$ 1.300,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:16:22:130
R\$ 1.360,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:17:09:057
R\$ 1.290,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:11:143
R\$ 1.280,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:19:44:363
R\$ 1.270,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:20:46:693
R\$ 1.260,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:22:05:843
R\$ 1.250,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:23:08:410
R\$ 1.240,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:24:40:183
R\$ 1.230,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:25:42:757
R\$ 1.220,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:26:57:263
R\$ 1.210,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:28:12:557
R\$ 1.200,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:28:29:887

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

R\$ 1.190,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:29:31:413
R\$ 1.180,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:30:55:907
R\$ 1.170,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:31:59:390
R\$ 1.160,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:32:09:627
R\$ 1.150,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:33:10:710
R\$ 1.140,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:33:16:343
R\$ 1.130,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:34:17:910
R\$ 1.120,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:34:37:293
R\$ 1.110,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:35:38:713
R\$ 1.100,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:35:47:653
R\$ 1.090,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:36:49:210
R\$ 1.080,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:37:16:160
R\$ 1.070,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:38:17:710
R\$ 1.060,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:38:23:577
R\$ 1.050,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:39:28:070
R\$ 1.020,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:39:34:693
R\$ 1.010,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:40:35:097
R\$ 1.000,0000	24.868.089/0001-70	23/05/2022 14:40:47:177
R\$ 990,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:41:48:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022 14:43:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:43:49	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	08/06/2022 15:08:05	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 990,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Recusa de proposta	22/06/2022 15:08:30	Recusa da proposta. Fornecedor: BOND MOVEIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.868.089/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra, solicitando via email a desclassificação
Recusa de proposta	22/06/2022 15:52:40	Recusa da proposta. Fornecedor: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.750.137/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000. Motivo: Proposta recusada ante à inviabilidade de apresentar amostra, conforme chat.
Aceite de proposta	22/06/2022 16:01:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:05:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Bancada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO Marca: COMBRAZ Fabricante: COMBRAZ Modelo / Versão: BANCADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bancada para urnas eletrônicas. a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málagá" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afixação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.613,0000	R\$ 26.130,0000	11/05/2022 17:30:35
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda Modelo / Versão: BA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bancada para urnas eletrônicas. a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málagá" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afixação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada u	Sim	Sim	10	R\$ 2.613,0000	R\$ 26.130,0000	18/05/2022 16:33:26

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia mínima de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.613,0000	R\$ 26.130,0000	21/05/2022 12:46:18
Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo / Versão: BC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bancada Material: Madeira Mdf , Largura: 110 C Porte da empresa: ME/EPP							
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.613,0000	R\$ 26.130,0000	22/05/2022 23:14:16
Marca: ADATTARE Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Modelo / Versão: Bancada para urnas eletrônicas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bancada para urnas eletrônicas a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málagá" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afiação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia mínima de 02 anos." Porte da empresa: ME/EPP							
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 2.613,0000	R\$ 26.130,0000	23/05/2022 12:07:02
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: BANCADA URNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bancada para urnas eletrônicas. a) Tampo: Dimensões de 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, em MDF; 2,5cm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m3, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão "nogal málagá" ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180º com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Dois pés dobráveis medindo 0,75m de altura X 0,83cm de largura, com cantos arredondados, fixadas no tampo com duas dobradiças 2 1/2", fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem qualquer oscilação. b) O sistema de travamento consiste em barra de aço ou madeira com furação (com largura 2,5 cm e espessura de 4 mm) de encaixe que permita travamento através de parafuso e porca borboleta. Um lado da barra de travamento deverá ser encaixado no meio da travessa dos pés mediante parafuso e porca borboleta e o outro lado deverão ser encaixados em sistema afixado no meio na parte inferior do tampo com afiação, também, por parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas. c) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas modelo novo embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas embaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, de outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se de se interconectar uma bancada à outra. d) Garantia de 02 anos. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.613,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.613,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:00:01:420
R\$ 2.600,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:05:55:077
R\$ 2.590,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:08:29:740
R\$ 2.580,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:08:55:393
R\$ 2.570,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:09:56:923
R\$ 2.560,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:11:01:177
R\$ 2.550,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:12:03:767
R\$ 2.500,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:12:28:887
R\$ 2.490,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:13:24:450
R\$ 2.480,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:14:27:147
R\$ 2.470,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:15:17:703
R\$ 2.460,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:16:12:970
R\$ 2.450,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:17:15:693
R\$ 2.440,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:17:49:910
R\$ 2.430,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:18:53:077
R\$ 2.410,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:19:00:830
R\$ 2.400,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:20:08:327
R\$ 2.420,0000	27.589.698/0001-89	23/05/2022 14:20:57:347
R\$ 2.350,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:21:48:537
R\$ 2.300,0000	14.643.102/0001-30	23/05/2022 14:22:05:947
R\$ 2.250,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:22:31:003
R\$ 2.200,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:23:25:667
R\$ 2.190,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:24:03:653
R\$ 2.180,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:25:04:950
R\$ 2.170,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:25:17:110
R\$ 2.185,0000	36.750.137/0001-00	23/05/2022 14:25:17:130
R\$ 2.160,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:26:32:870

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

R\$ 2.150,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:26:42:147
R\$ 2.140,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:28:13:757
R\$ 2.130,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:28:30:460
R\$ 2.120,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:29:32:270
R\$ 2.110,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:29:58:540
R\$ 2.100,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:31:00:420
R\$ 2.090,0000	45.692.169/0001-98	23/05/2022 14:32:13:963
R\$ 2.080,0000	42.545.548/0001-67	23/05/2022 14:33:14:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 14:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022 14:35:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 14:35:15	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	08/06/2022 15:08:41	Recusa da proposta. Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 2.080,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender ao item 09 do edital: não apresentou amostra
Aceite de proposta	08/06/2022 15:46:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2022 16:05:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BELMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 45.692.169/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/05/2022 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2022 14:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:08	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:11	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:12	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:12	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:13	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:15	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:16	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:16	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:17	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:17	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:19	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:00:19	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 14:18:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:20:23	O item 6 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:22:10	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:23:08	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:27:40	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:27:51	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:28:01	O item 10 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:32:03	O item 8 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:32:07	O item 5 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:35:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:35:15	O item 12 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:43:49	O item 11 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 14:52:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/05/2022 15:00:16	Srs. Licitantes, devido à pauta desta data, o chat será necessário em outro pregão. Retornaremos em aproximadamente 30 minutos.
Pregoeiro	23/05/2022 15:32:03	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	23/05/2022 15:34:39	Para A F S DE MORAIS COMERCIO - Sr. Licitante, em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para os itens 01, 08, 11 e 12
42.545.548/0001-67	23/05/2022 15:36:50	Lamentamos, mas nossos valores já estão no nosso limite, no entant, abaixo dos valores de referencia do edital, portanto não conseguimos baixar mais.
Pregoeiro	23/05/2022 15:38:31	Para A F S DE MORAIS COMERCIO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

Pregoeiro	23/05/2022 15:38:59	Para BELMOVEIS LTDA - Sr. Licitante, em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para os itens 02, 03 e 04.
45.692.169/0001-98	23/05/2022 15:40:20	Boa tarde.... Prezados pregoeiros já estamos na nossa melhor oferta. Mantendo o valor da disputa para os lotes 02, 03 e 04.
Pregoeiro	23/05/2022 15:42:48	Para BELMOVEIS LTDA - Obrigado.
Pregoeiro	23/05/2022 15:43:19	Para BOND MOVEIS - EIRELI - Sr. Licitante, em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para os itens 05 e 10.
Pregoeiro	23/05/2022 15:53:11	Para LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - Sr. Licitante, em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para os itens 06, 07 e 09
06.983.736/0001-03	23/05/2022 15:53:40	boa tarde
06.983.736/0001-03	23/05/2022 15:54:14	Sr. pregoeiro já ofertamos o nosso melhor valor na etapa de lances.
Pregoeiro	23/05/2022 15:55:58	Para LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - Obrigado.
Pregoeiro	23/05/2022 15:58:36	Para BELMOVEIS LTDA - Sr. Licitante, considerando a marca ofertada, a informação constante do item 06 dos Estudos Técnicos Preliminares e o disposto nos termos do item 9.1.2 do edital, a empresa fica dispensada de apresentar amostra para os itens 02, 03 e 04.
45.692.169/0001-98	23/05/2022 16:01:51	Isso, Fabricante Belniaki & Belniaki Ltda já fornece ao TRE-PR
Pregoeiro	23/05/2022 16:03:38	Para A F S DE MORAIS COMERCIO - Sr. Licitante, solicito atendimento ao item 9 do edital, apresentando amostra do produto ofertado à Seção de Gestão de Patrimônio, no prazo de 12 dias corridos, devidamente acompanhada da documentação constante do item 9.4 do edital, relativamente aos itens 01, 08, 11 e 12
Pregoeiro	23/05/2022 16:04:04	Para BOND MOVEIS - EIRELI - Sr. Licitante, solicito atendimento ao item 9 do edital, apresentando amostra do produto ofertado à Seção de Gestão de Patrimônio, no prazo de 12 dias corridos, devidamente acompanhada da documentação constante do item 9.4 do edital, relativamente aos itens 05 e 10
Pregoeiro	23/05/2022 16:04:23	Para LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - Sr. Licitante, solicito atendimento ao item 9 do edital, apresentando amostra do produto ofertado à Seção de Gestão de Patrimônio, no prazo de 12 dias corridos, devidamente acompanhada da documentação constante do item 9.4 do edital, relativamente aos itens 06, 07 e 09
06.983.736/0001-03	23/05/2022 16:05:19	Ciente.
Pregoeiro	23/05/2022 16:06:33	Srs. Licitantes, sessão suspensa para aguardar apresentação de amostras. Reabertura em 08/06 às 15h.
Pregoeiro	08/06/2022 15:00:46	Srs. Licitantes, boa tarde
Pregoeiro	08/06/2022 15:02:07	Para BOND MOVEIS - EIRELI - Sr. Licitante, analisadas as amostras apresentadas, concluiu-se pela regularidade.
24.868.089/0001-70	08/06/2022 15:04:05	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pregoeiro	08/06/2022 15:10:52	Para BELMOVEIS LTDA - Sr. Licitante, em vista da desclassificação ocorrida e em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para os itens 01, 06, 08 e 12.
Pregoeiro	08/06/2022 15:18:24	Para BELMOVEIS LTDA - Sr. Licitante, o questionamento abrange também o item 07.
Pregoeiro	08/06/2022 15:22:32	Para VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. Licitante, em vista da desclassificação ocorrida e em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para o item 09.
Pregoeiro	08/06/2022 15:31:36	Para BOND MOVEIS - EIRELI - Sr. Licitante, em vista da desclassificação ocorrida e em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para o item 11.
24.868.089/0001-70	08/06/2022 15:33:33	Essa é a nossa melhor oferta.
Pregoeiro	08/06/2022 15:41:53	Para BOND MOVEIS - EIRELI - Obrigado.
Pregoeiro	08/06/2022 15:47:58	Para VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. Licitante, solicito atendimento ao item 9 do edital, apresentando amostra do produto ofertado à Seção de Gestão de Patrimônio, no prazo de 12 dias corridos, devidamente acompanhada da documentação constante do item 9.4 do edital, relativamente ao item 09
Pregoeiro	08/06/2022 15:50:05	Para BOND MOVEIS - EIRELI - Sr. Licitante, solicito atendimento ao item 9 do edital, apresentando amostra do produto ofertado à Seção de Gestão de Patrimônio, no prazo de 12 dias corridos, devidamente acompanhada da documentação constante do item 9.4 do edital, relativamente ao item 11
24.868.089/0001-70	08/06/2022 15:51:17	OK, iremos providenciar.
Pregoeiro	08/06/2022 15:52:20	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa para aguardar apresentação de amostras. Reabertura em 22/06 às 15h
Pregoeiro	22/06/2022 15:03:01	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	22/06/2022 15:03:32	Informo que não houve apresentação das amostras.
Pregoeiro	22/06/2022 15:10:02	Para BELMOVEIS LTDA - Sr. Licitante, em vista da desclassificação ocorrida e em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para o item 9.
45.692.169/0001-98	22/06/2022 15:10:23	Boa tarde....
45.692.169/0001-98	22/06/2022 15:11:38	Diante das incertezas do mercado não conseguimos maior redução nos itens, se tratando de um registro de preços matemos nosso valor registrado em disputa para o item 9.
Pregoeiro	22/06/2022 15:12:15	Para BELMOVEIS LTDA - Obrigado
Pregoeiro	22/06/2022 15:13:34	Para VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. Licitante, em vista da desclassificação ocorrida e em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para o item 11.
36.750.137/0001-00	22/06/2022 15:25:39	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Infelizmente não há possibilidade de redução. Grato pela compreensão.
Pregoeiro	22/06/2022 15:31:05	Para VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Uma vez que não foi apresentada amostra para o item 09, convocada na última sessão, questiono se há interesse e viabilidade na apresentação da amostra para o item 11
36.750.137/0001-00	22/06/2022 15:38:09	Um momento, por favor.
36.750.137/0001-00	22/06/2022 15:48:59	Infelizmente não será possível, devido aos resquícios da pandemia, o tempo de entrega de matéria prima por parte do fornecedor impossibilitará a entrega neste prazo, solicitamos a desclassificação do referido item. Gratos pela compreensão.
Pregoeiro	22/06/2022 15:50:29	Para VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Obrigado.
Pregoeiro	22/06/2022 15:53:03	Para BELMOVEIS LTDA - Sr. Licitante, em vista da desclassificação ocorrida e em cumprimento ao art. 38 do Decreto 10024/2019, solicito verificar a possibilidade de ofertar melhor preço para o item 11
Pregoeiro	22/06/2022 16:02:01	Srs. Licitantes, efetuadas as consultas online previstas no item 10.1 do edital, conclui-se pela regularidade da habilitação
Sistema	22/06/2022 16:02:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/06/2022 16:05:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/06/2022 às 16:30:00.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/06/2022 14:22:23

Por: JULIAN VELLOSO PUGH

TRE

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/05/2022 17:10:26	
Abertura da sessão pública	23/05/2022 14:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/05/2022 14:52:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/06/2022 16:02:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/06/2022 16:05:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/06/2022 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:36 horas do dia 22 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro Oficial

ANGELA MARIA MEZARI
Equipe de Apoio

MARCOS VINICIUS MARCAL BRAVO
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

Voltar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/06/2022 14:22:23
Por: JULIAN VELLOSO PUGH

TRE

ANEXO II

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

O Tribunal Eleitoral do Paraná, situado na Rua João Parolin nº 224 – Prado Velho, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. Valcir Mombach, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 14/2022 (PAD 16150/2021), RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor abaixo:

Empresa: BELMOVEIS LTDA
CNPJ: 45.692.169/0001-98
Nome do representante legal: Paulo Belniak
Endereço completo: Av. Pedro Euzébio Lemos nº 109 – Palmital - Araucária - PR
CEP: 83.725-000
Telefone: (41) 3642-2247
E-mail: grupo@belniakimoveis.com.br
Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 1467-2
Nº Conta Corrente: 76.338-1

Conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TRE/PR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Armário alto em madeira 2 portas	un	Belniak	20	1.215,00
2	Armário médio em madeira 2 portas	un	Belniak	20	990,00
3	Armário baixo em madeira 2 portas	un	Belniak	20	825,00
4 e 12	Bancada para urnas eletrônicas	un	Belniak	40	2.090,00
6	Mesa auxiliar em madeira	un	Belniak	50	775,00
7	Mesa para escritório reta em madeira	un	Belniak	30	990,00
8	Gaveteiro volante em madeira	un	Belniak	50	730,00
9	Mesa redonda para reunião	un	Belniak	10	890,00
11	Guichê de atendimento	un	Belniak	20	1.360,00

* A especificação completa do item encontra-se no Termo de Referência (anexo I) do Edital.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de mobiliário**, visando atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, conforme o edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - Constituem **obrigações do órgão gerenciador**:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho.
 - a.1) a nota de empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

2.1.1 - Esta Ata não obriga o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.2 - Constituem **obrigações do fornecedor**:

- a) assinar esta Ata no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
- a) fornecer o objeto conforme especificação e preço registrados;
- b) observar as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) entregar o objeto solicitado no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a partir do aceite da Nota de empenho.
- d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

f) cumprir as demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data registrada no SIASG.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feito pela Seção de Gestão de Patrimônio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93) e notificará a autoridade superior, quando necessário, para as providências devidas.

5.2 – O fiscal/gestor terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle junto à Contratada, cabendo ordenar a correção quanto ao fornecimento efetuado em desacordo com as especificações constantes no objeto.

5.3 - O gestor será responsável em comunicar a Contratada, fixando prazos para solucionar problemas, correções dos defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento e/ou prestação dos serviços ora contratados, sob pena de responsabilização administrativa.

5.4 - Se a inexecução persistir, o gestor deverá criar um PAD específico de abertura de processo administrativo e encaminhar à Secretaria de Administração devidamente instruído do comunicado acima e do formulário específico devidamente preenchido, referentes a intenção de abertura de Processo Administrativo.

6. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Desta forma, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 01 (um) ano.

6.2 - A atualização monetária somente poderá ocorrer se houver atraso no pagamento motivado pela Administração do TRE.

6.3 - A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro por meio da planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

6.3.1 - Para a concessão da revisão dos preços, a(s) empresa(s) deverá(ão) comunicar ao TRE a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

6.3.2 - Caso o TRE já tenha emitido a(s) nota(s) de empenho respectiva(s) para que a Contratada realize a entrega dos materiais e a empresa ainda não tenha realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedidos já formalizados e empenhados.

6.4 - O Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.

6.4.1 - Durante esse período a(s) contratada(s) deverão efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados e nos prazos especificados em cada item, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo TRE. Nesse caso, o TRE procederá ao reforço dos valores pertinentes aos bens empenhados após o pedido de revisão.

6.4.2 - O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas poderá implicar a pena de impedimento do direito de licitar.

6.4.3 - A(s) Contratada(s) obrigar-se-ão em realizar as entregas pelo(s) preço(s) registrado(s) caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

7. DAS SANÇÕES

7.1 - O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das seguintes sanções, de acordo com o capítulo IV, art. 87 da Lei nº 8666/93 e artigo 7º da Lei nº 10520/2002:

a) Advertência, para faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multas, cuja base de cálculo será o valor do item empenhado:

b.1) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia pelo atraso na entrega, limitado a 30 (trinta) dias.

b.1.1) Excepcionalmente, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, caso presente o interesse público, a Administração poderá aceitar a entrega do objeto, sem prejuízo da incidência da multa prevista no item b.1.

b.1.2) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, caso o gestor considere que a mora tornou inservível o cumprimento da obrigação, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item e rescisão por inexecução contratual.

b.2) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) pelo inadimplemento total, caracterizado pela não entrega do(s) item(ns).

b.3) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o eventual inadimplemento a outras obrigações pactuadas.

c) Impedimento de licitar e contratar com a União (art. 7º, Lei nº 10.520/02).

7.2. Enquanto pendente processo administrativo para aplicação de

multa, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná poderá reter parte dos valores previstos em nota fiscal para garantir o adimplemento da penalidade.

7.3 - As multas e os prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos em favor da contratada ou, não havendo possibilidade, deverão ser recolhidos em favor da União, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

7.4 - As multas imputadas à Contratada, cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Economia¹ e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado, pelo órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

- I. descumprir as condições desta ata de registro de preços bem como do edital e seus anexos;
- II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

8.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do fornecedor.

8.3 - O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

8.4 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

8.5 - No caso de o fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

8.6 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos bens/prestação dos serviços até a decisão final do órgão

¹ Artigo 1.º, inciso I da Portaria n.º 75 do Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia), publicada em 22/03/2012.

gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

9. DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR. para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba/PR, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura Representante legal)

Nome:

Cargo:

Dr. Valcir Mombach

Diretor Geral do TRE/PR



Documento assinado digitalmente
PAULO BELNIAK
Data: 13/07/2022 08:27:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>